



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

BALDAÇO P/ COMISSÃO

LOA
LDO
JUSTIÇA E REDAÇÃO
DRCAMENTO E FINANÇAS
POLÍTICAS PÚBLICAS

09.10.2023
DATA
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 49/2023

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	11.148.535,34
Contribuições	915.742,87
Receita Patrimonial	70.652,76
Receita de Serviços	76.156,46
Transferências Correntes	112.966.248,48
Outras Receitas Correntes	5.407.664,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	130.585.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	65.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	65.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	140.024.414,38
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	9.439.414,38
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	130.650.000,00

Art. 3º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.00 LEGISLATIVO	
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 5.993.000,00
SOMA DO LEGISLATIVO	R\$ 5.993.000,00

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.00 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.627.000,00
----------------------------	------------------

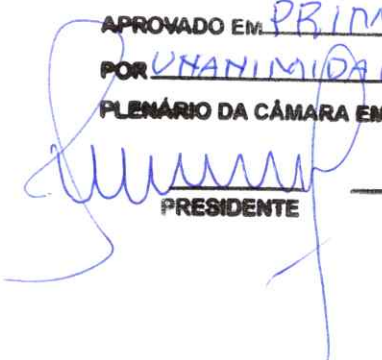
ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

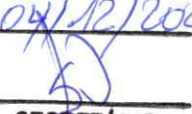
Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.29 16:29:05 -03'00'

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 04/12/2023

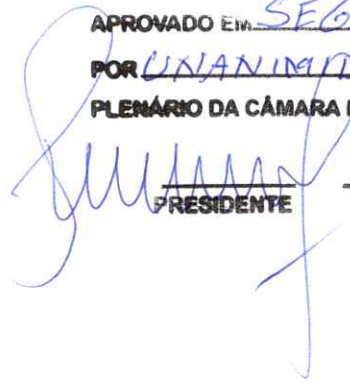

PRESIDENTE

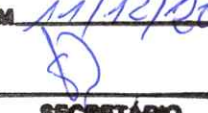

SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 11/12/2023


PRESIDENTE


SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

02.01 gabinete do prefeito	R\$ 1.524.000,00
02.02 departamento de comunicação	R\$ 103.000,00
03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 945.000,00
03.01 procuradoria geral	R\$ 945.000,00
04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 333.000,00
04.01 controladoria geral	R\$ 333.000,00
05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.384.000,00
05.01 departamento de administração	R\$ 3.845.000,00
05.02 departamento de patrimônio e materiais	R\$ 207.000,00
05.03 departamento de recursos humanos	R\$ 645.000,00
05.04 departamento de compras	R\$ 227.000,00
05.05 departamento de licitação	R\$ 460.000,00
06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	R\$ 4.533.000,00
06.01 departamento de obras e engenharia	R\$ 3.633.000,00
06.02 departamento de planejamento	R\$ 900.000,00
07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 7.987.000,00
07.01 departamento contábil financeiro	R\$ 7.562.000,00
07.02 departamento de arrecadação de receitas	R\$ 425.000,00
08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE	R\$ 790.000,00
08.01 departamento contábil	R\$ 790.000,00
09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 32.912.000,00
09.01 departamento de educação	R\$ 26.352.000,00
09.02 departamento de administração de educacional	R\$ 6.560.000,00
10.00 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 28.864.000,00
10.01 departamento de gestão da estrutura de saúde	R\$ 2.030.000,00
10.02 fundo municipal de saúde – FMS	R\$ 26.834.000,00
11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.178.000,00
11.01 departamento de proteção social	R\$ 2.577.000,00
11.02 fundo mun. da criança e adolescente cons. tutelar	R\$ 955.000,00
11.03 fundo municipal de assistência social	R\$ 4.505.000,00
11.04 fundo municipal de direito da pessoa idosa	R\$ 126.000,00
11.05 fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência	R\$ 15.000,00
11.06 fundo municipal de habitação de interesse social	R\$ 111.000,00
12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 3.555.000,00
12.01 departamento administração da agricultura	R\$ 2.395.000,00
12.02 depart. de desenv. rural da agricultura	R\$ 560.000,00

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.29 16:30:18 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

12.03 fundo municipal de meio ambiente – FMMA	R\$ 380.000,00
12.04 defesa civil	R\$ 30.000,00
12.05 Departamento de meio ambiente	R\$ 190.000,00
13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.149.000,00
13.01 departamento de indústria e comercio	R\$ 909.000,00
13.02 departamento de desenvolvimento econômico	R\$ 240.000,00
14.00 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER	R\$ 3.015.000,00
14.01 departamento de esporte	R\$ 40.000,00
14.02 departamento de planejamento e eventos esportivos	R\$ 2.165.000,00
14.03 departamento de cultura	R\$ 550.000,00
14.04 departamento de turismo	R\$ 300.000,00
15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	R\$ 11.812.000,00
15.01 departamento de administração e viação	R\$ 670.000,00
15.02 departamento de máquinas e equipamentos	R\$ 3.300.000,00
15.03 departamento de infraestrutura rural	R\$ 7.842.000,00
16.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES	R\$ 1.235.000,00
16.01 departamento de políticas às mulheres	R\$ 740.000,00
16.02 departamento de autonomia economia das mulheres	R\$ 495.000,00
17.00 SECRETARIA URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 6.140.000,00
17.01 departamento de limpeza pública	R\$ 5.075.000,00
17.02 departamento de urbanismo e paisagismo	R\$ 565.000,00
17.03 departamento de urbanismo	R\$ 500.000,00
soma do executivo	R\$ 124.657.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 130.650.000,00

Art. 4º O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 43, inciso II, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 deverá compatibilizar o equilíbrio orçamentário e financeiro referente à realização de receitas provenientes de recursos do excesso de arrecadação por tendência ou efetivas de fontes livres ou vinculadas, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado pela lei, por meio de suplementações orçamentárias, previamente autorizadas pelo Poder Legislativo nesta Lei.

Parágrafo único. As suplementações de que trata o *caput* desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 5º O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 43, inciso I, § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 deverá compatibilizar o equilíbrio orçamentário e financeiro referente aos saldos de superávit financeiro de recursos livres ou vinculados, apurado em Balanço Patrimonial do exercício

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.29 16:30:44 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso, por meio de suplementações, previamente autorizadas pelo Poder Legislativo nesta Lei.

Parágrafo único. As suplementações de que trata o *caput* desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 43, inciso III da Lei 4.320, de 1964 realizará, por ato próprio, a abertura de créditos adicionais suplementares, por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, excessos de arrecadação e superávit financeiros até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 7º O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 7º, inciso II da Lei 4.320, de 1964 poderá, mediante autorização Legislativa, realizar operações de crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal, em casos específicos, e para fins de equilíbrio financeiro, orçamentário e operacional, através de suplementações, deverá transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. As suplementações de que trata o *caput* desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 9º Para viabilizar a execução das despesas de pessoal, o Poder Executivo deverá, proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade sempre que se fizer necessária, por meio de suplementações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. As suplementações de que trata o *caput* desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal deverá proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. As suplementações de que trata o *caput* desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 11. Com vistas a preservar o poder aquisitivo, o Executivo e o Legislativo Municipal poderão corrigir por ato próprio as dotações consignadas no presente

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.29 16:31:11 -03'00'

48



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

orçamento, pelo índice oficial da inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, no exercício de 2023.

Art. 12. O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal realizará, transposição, remanejamento ou transferências de dotações, dentro de uma mesma categoria de programação;

Parágrafo único: As movimentações de que trata o *caput* desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 13. Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Manguueirinha, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o *caput* deste artigo, no prazo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 14. O Poder Executivo deverá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2023, de forma a atingir 7% relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2023, conforme disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 13 do Provimento nº 56 de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Como recurso para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II, e III, do artigo 43 da lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 15. A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 16. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo deverá, por ato próprio, adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá, quando necessário, firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública,

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.29 16:31:31 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. a Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 18. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. desde que não comprometida, a reserva de contingência será utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 19. O Executivo Municipal, através de Lei específica, efetuará repasse de recursos próprios, mediante convênio, a entidades de outras esferas de governo como auxílio, contribuição ou subvenção social, nos casos que estas ações se tornarem necessárias e passíveis de execução.

Art. 20. O Poder Executivo poderá incluir, alterar, vincular ou correlacionar as fontes de recursos e demais códigos e descrições dos Anexos desta Lei, para adaptar ou obedecer a instrução, norma técnica ou qualquer outro instrumento do Tribunal de Contas, Secretaria do Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão de instância superior.

Art. 21. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos do Plano Plurianual para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2024.

Art. 22. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2024.

Art. 23. Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 24. Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, os quadros de detalhamento da despesa, anexos à presente lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 25. Conforme definido no Anexo de Metas Fiscais, no quadro que trata da estimativa e compensação da renúncia de receita, constante da Lei das Diretrizes Orçamentárias, não deverão ocorrer no exercício financeiro de 2024, situações previstas no inciso II, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26. Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.29 16:31:50 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMERMAN DE

MORAES:21427216991

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado de forma digital por

ELIDIO ZIMERMAN DE

MORAES:21427216991

Dados: 2023.09.29 16:32:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:**

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 49/2023 que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei ora encaminhado, foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos à Vossa Senhoria a proposta orçamentária para o exercício de 2024, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do presente exercício.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protesto de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991**

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2023.09.29 16:32:37 -03'00'

88

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	130.585.000,00	DESPESAS CORRENTES	120.580.000,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.148.535,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.254.000,00		
Contribuições	915.742,87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.450.000,00		
Receita Patrimonial	70.652,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.876.000,00		
Receita de Serviços	76.156,46				
Transferência Correntes	112.966.248,48				
Outras Receitas Correntes	5.407.664,09				
		Superavit	10.005.000,00		
Total	130.585.000,00	Total	130.585.000,00		
Superavit do orçamento corrente	10.005.000,00				
Receitas de Capital	65.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.870.000,00		
Alienação de Bens	50.000,00	INVESTIMENTOS	4.700.000,00		
Transferência de Capital	15.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.170.000,00		
Deficit	9.805.000,00				
Total	9.870.000,00	Total	9.870.000,00		
Resumo					
Receitas Correntes	140.024.414,38	107,18 %	DESPESAS CORRENTES	120.580.000,00	92,29 %
Receitas de Capital	65.000,00	0,05 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.870.000,00	7,55 %
Receitas Correntes	-9.439.414,38	-7,22 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,15 %
Total	130.650.000,00	100,00 %	Total	130.650.000,00	100,00 %

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito Municipal

98

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

tureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		53.254.000,00	120.580.000,00
00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.254.000,00	
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	53.254.000,00	
90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	380.000,00		
90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	180.000,00		
90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.914.000,00		
90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.798.000,00		
90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.882.500,00		
90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	77.500,00	2.450.000,00	
90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.450.000,00	
00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.450.000,00		
00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.876.000,00	
50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		825.000,00	
50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	385.000,00		
50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	440.000,00		
71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		6.210.000,00	
71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.210.000,00		
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.841.000,00	
90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	693.000,00		
90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.642.000,00		
90.31.00.00.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00		
90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.715.000,00		
90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.784.000,00		
90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	30.000,00		
90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.356.000,00		
90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.451.000,00		
90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.120.000,00		
90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	690.000,00		
90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.870.000,00
00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.700.000,00	
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.700.000,00	
90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.411.000,00		
90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.522.000,00		
90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	767.000,00		
00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.170.000,00	
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.170.000,00	
90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.870.000,00		
90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00		

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Data: 29/09/2023

tureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
Total das despesas:				130.650.000,00
Total da entidade:				130.650.000,00
Total geral:				130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

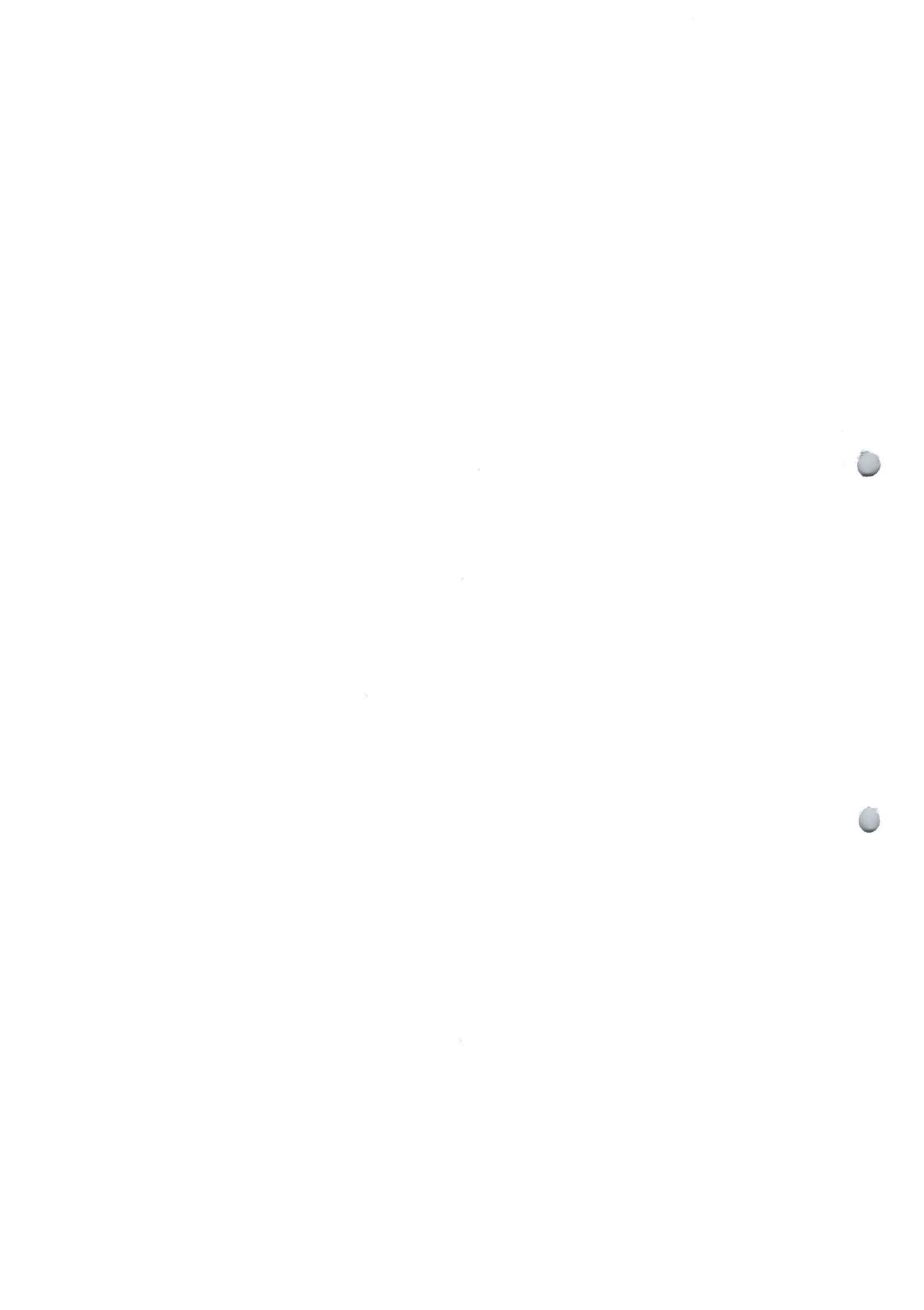
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			130.585.000,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.148.535,34	
1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		9.690.518,85	
1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.421.289,95		
1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.735.757,12		
1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.389.654,95		
1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	933.792,97		
1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	122.413,74		
1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	333.448,24		
1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.792,12		
1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.275,27		
1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.198,03		
1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.318,82		
1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	262.954,42		
1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	157.772,65		
1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.738,61		
1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	39.443,16		
1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	74.355,63		
1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.613,38		
1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.588,91		
1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.153,34		
1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.685.532,83		
1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prin	1.681.259,81		
1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	923.922,46		
1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	401.356,73		
1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	355.980,62		
1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	4.273,02		
1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.563,81		
1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.068,26		
1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	640,95		
1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.882.430,28		
1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.882.430,28		
1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.857.735,11		
1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.857.735,11		
1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	3.678.825,17		
1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	2.772.291,36		
1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	322.833,63		

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Cidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	178.909,94		
1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	107.345,96		
1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	44.727,49		
1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	26.836,49		
1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	24.695,17		
1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	24.695,17		
1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	24.695,17		
1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	14.817,10		
1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	6.173,79		
1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3.704,28		
1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.186.798,62		
1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.186.798,62		
1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.186.798,62		
1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.186.798,62		
1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.118.895,56		
1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.511.337,34		
1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	104.723,89		
1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	502.834,33		
1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	61.280,40		
1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	36.768,24		
1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.320,10		
1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	9.192,06		
1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.289,00		
1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.173,40		
1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.322,25		
1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	793,35		
1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.333,66		
1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800,20		
1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	333,42		
1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200,04		
1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00		
1.9.99.0.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	200.000,00		
1.9.99.0.1.01.00.00	Outros Impostos Principal	200.000,00		
2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.458.016,49	
2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	884.409,71		
2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	884.409,71		
2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	835.030,04		
2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.508,08		



REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECETAS ORÇAMENTÁRIAS				
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.461,88		
2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	573.606,78		
2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	573.606,78		
2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	570.000,00		
2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.606,78		
0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		915.742,87	
4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		915.742,87	
4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.742,87		
4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	915.742,87		
4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	909.916,68		
4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	83,32		
4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	4.013,34		
4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.729,53		
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		70.652,76	
1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76		
1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.559,63		
1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudênios, Tarifas de Ocupação	15.559,63		
1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.134,47		
1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.811,56		
1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	4.613,60		
1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.093,13		
1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	52.093,13		
1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princi	52.093,13		
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00	
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00		
2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00		
2.1.01.0.2.00.00.00	Rendimentos Fonte 1936			
2.1.01.0.3.00.00.00	Receita de Serviços		76.156,46	
2.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08		
2.1.01.0.5.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08		
2.1.01.0.6.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.885,08		
2.1.01.0.7.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	209,76		
2.1.01.0.8.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	655,45		
2.1.01.0.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	598,79		
2.1.01.1.0.00.00.00	Outros Serviços		55.807,38	
2.1.01.1.1.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38		

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Cidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.807,38		
9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	55.807,38		
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		112.966.248,48	
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		46.768.408,13	
1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.042.014,28		
1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.298.320,08		
1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.298.320,08		
1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.052.118,06		
1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principi	11.043.186,95		
1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principi	-4.539.939,69		
1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.742.954,76		
1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	743.694,20		
1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	743.694,20		
1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	589.020,65		
1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princ	154.673,55		
1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.009.511,18		
1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.009.511,18		
1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.757.133,39		
1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.315.472,25		
1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-252.377,80		
1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	189.283,34		
1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.408.424,51		
1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	6.062.313,98		
1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	6.062.313,98		
1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	328.459,12		
1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	328.459,12		
1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	328.459,12		
1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natu	17.661,41		
1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natu	17.661,41		
1.2.99.0.1.01.00.00	CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C/c 26271-4	17.661,41		
1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.025.000,00		
1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	7.025.000,00		
1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	5.591.821,28		
1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Al	5.591.821,28		
1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 1001	5.000,00		
1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	766.637,16		
1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	16.206,75		

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	196,04		
1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	60.293,93		
1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	83.256,39		
1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	455.205,45		
1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-0	755.691,14		
1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	95.936,55		
1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	190.183,16		
1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação Ponderada	3.042.490,80		
1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	633.026,30		
1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	633.026,30		
1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	328.538,51		
1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SAMU 192	304.487,79		
1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vig	773.152,42		
1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vi	773.152,42		
1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat. Virais	23.152,42		
1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/C 104-3	750.000,00		
1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Asi	27.000,00		
1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Asi	27.000,00		
1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00		
1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.320.000,00		
1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	820.000,00		
1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	820.000,00		
1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	180.000,00		
1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	180.000,00		
1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	320.000,00		
1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prin	320.000,00		
1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	547.000,00		
1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	547.000,00		
1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	547.000,00		
1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Variáveis III - Equipe Volante	289.000,00		
1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	17.000,00		
1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - Programa Aux Brasil	91.000,00		
1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Media Complexidade - C/C	149.000,00		
1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Media Comp. - PAEFI -	1.000,00		
1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.416.458,16		
1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	350.000,00		
1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	350.000,00		
1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00		

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Data: 29/09/2023

[Handwritten signature]

receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
cidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.066.458,16		
1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00		
1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89		
1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 283142-2	2.000,00		
1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27		
2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		51.550.840,35	
2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	50.274.264,86		
2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	46.444.459,30		
2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	46.444.459,30		
2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.344.168,80		
2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.893.403,67		
2.1.50.0.1.02.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.010.941,17		
2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	13.217.828,00		
2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.576.853,92		
2.1.51.0.1.00.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.576.853,92		
2.1.51.0.1.01.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.460.186,11		
2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	645.834,76		
2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-516.667,81		
2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	987.500,86		
2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.077.951,64		
2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.077.951,64		
2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	758.463,73		
2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	249.359,89		
2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-119.487,91		
2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	189.615,93		
2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	175.000,00		
2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	175.000,00		
2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.575,49		
2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	6.575,49		
2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	6.575,49		
2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00		
2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00		
2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00		
2.3.50.0.1.01.00.00	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0	219.000,00		
2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c 100-0	50.000,00		
2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	291.000,00		
2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	710.000,00		
2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	710.000,00		

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Cidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00		
2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2	5.000,00		
2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessível	5.000,00		
5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas		14.647.000,00	
5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va	14.647.000,00		
5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	14.647.000,00		
5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.410.000,00		
5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%			
5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00		
0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.407.664,09	
1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		595.641,17	
1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17		
1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.315,25		
1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.315,25		
1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25		
1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	593.325,92		
1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92		
1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92		
2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		29.764,44	
2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	29.764,44		
2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	2.084,85		
2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	2.084,85		
2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.084,85		
2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85		
2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	27.679,59		
2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	27.679,59		
2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Principal	3.571,25		
2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Principal	18.423,88		
2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.088,60		
2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86		
9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.782.258,48	
9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.782.258,48		
9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	461,92		
9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	461,92		
9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92		
9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92		
9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.781.796,56		
9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.749.468,43		

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65		
9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c 24480-5	802.959,71		
9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 21030-7	1.918.576,44		
9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63		
9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeitadas pela RFB - Financeiras	2.032.328,13		
9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeitadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.002.328,13		
9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocínio ExpoMang	28.940,63		
9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50		
9.9.99.3.5.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeitadas pela RFB - Financeiras - Multas	30.000,00		
9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00		
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			65.000,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		50.000,00	
2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	
2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		15.000,00	
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.000,00	
1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00		
1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00		
1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15.000,00		
1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	15.000,00		

Total das receitas: 130.650.000,00
Total por entidade: 130.650.000,00
Total geral: 130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

02

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Jão: 01.00	LEGISLATIVO	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
Idade: 01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	200.000,00	5.793.000,00	0,00	5.993.000,00
		200.000,00	5.793.000,00	0,00	5.993.000,00
Legislativa					
031	Ação Legislativa	200.000,00	5.793.000,00		5.993.000,00
031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	200.000,00	5.793.000,00		5.993.000,00
031.0001.1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	200.000,00	5.793.000,00		5.993.000,00
031.0001.2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	200.000,00	200.000,00		200.000,00
031.0001.2.101	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		2.602.500,00		2.602.500,00
031.0001.2.102	Departamento Legislativo		2.310.500,00		2.310.500,00
031.0001.2.103	Procuradora da Mulher		830.000,00		830.000,00
			50.000,00		50.000,00
Jão: 02.00	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
Idade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
Administração					
122	Administração Geral		1.524.000,00		1.524.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.524.000,00		1.524.000,00
122.0003.2.001	Manter Atividades do Gabinete		1.524.000,00		1.524.000,00
Idade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO					
		0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
Comunicações					
122	Administração Geral		103.000,00		103.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		103.000,00		103.000,00
122.0003.2.003	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa		103.000,00		103.000,00
Jão: 03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
Idade: 03.01	PROCURADORIA GERAL	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
Administração					
125	Normalização e Fiscalização		945.000,00		945.000,00
125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		945.000,00		945.000,00
125.0003.2.004	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		945.000,00		945.000,00
Jão: 04.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
Idade: 04.01	CONTROLADORIA GERAL	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
Administração					
124	Controle Interno		333.000,00		333.000,00
124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00		333.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Data: 29/09/2023

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
ção: 04.00	CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
idade: 04.01	CONTROLADORA GERAL	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
		0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
	Administração		333.000,00		333.000,00
124	Controle Interno		333.000,00		333.000,00
124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00		333.000,00
124.0003.2.005	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		333.000,00		333.000,00
ção: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
idade: 05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.384.000,00	0,00	5.384.000,00
		0,00	3.845.000,00	0,00	3.845.000,00
	Administração		3.845.000,00		3.845.000,00
122	Administração Geral		3.845.000,00		3.845.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		3.845.000,00		3.845.000,00
122.0003.2.006	Manter as Atividades do Departamento de Administração		3.845.000,00		3.845.000,00
idade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS					
		0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
	Administração		207.000,00		207.000,00
122	Administração Geral		207.000,00		207.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		207.000,00		207.000,00
122.0003.2.008	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e Recup. de Mobiliarios e Frota		207.000,00		207.000,00
idade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
		0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
	Administração		645.000,00		645.000,00
128	Formação de Recursos Humanos		645.000,00		645.000,00
128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		645.000,00		645.000,00
128.0003.2.009	Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos		645.000,00		645.000,00
idade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
		0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
	Administração		227.000,00		227.000,00
122	Administração Geral		227.000,00		227.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		227.000,00		227.000,00
122.0003.2.010	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras		227.000,00		227.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

28

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
ção: 05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
idade: 05.05	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	5.384.000,00	0,00	5.384.000,00
		0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Administração					
121	Planejamento e Orçamento		460.000,00		460.000,00
121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		379.000,00		379.000,00
121.0003.2.011	Manter as Atividades da Divisão de Licitação		379.000,00		379.000,00
122	Administração Geral		81.000,00		81.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		81.000,00		81.000,00
122.0003.2.007	Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais		81.000,00		81.000,00
ção: 06.00 SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS					
idade: 06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	300.000,00	4.533.000,00	0,00	4.833.000,00
		300.000,00	3.633.000,00	0,00	3.933.000,00
Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	2.663.000,00		2.963.000,00
451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Publica	300.000,00	2.663.000,00		2.963.000,00
451.0007.1.001	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	300.000,00	2.663.000,00		2.963.000,00
451.0007.2.012	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia				
			2.663.000,00		2.663.000,00
Energia					
751	Conservação de Energia		970.000,00		970.000,00
751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Publica		970.000,00		970.000,00
751.0007.2.013	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública		970.000,00		970.000,00
idade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Administração					
121	Planejamento e Orçamento		900.000,00		900.000,00
121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		900.000,00		900.000,00
121.0003.2.014	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento		900.000,00		900.000,00
ção: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
idade: 07.01	DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO	0,00	7.987.000,00	1.300.000,00	9.487.000,00
		0,00	7.562.000,00	1.300.000,00	9.062.000,00
Administração					
123	Administração Financeira		1.242.000,00		1.242.000,00
123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.242.000,00		1.242.000,00
123.0003.2.015	Manter as Atividades do Departamento de Finanças		1.242.000,00		1.242.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Data: 29/09/2023

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
ção: 07.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
idade: 07.01	DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO	0,00	7.987.000,00	1.300.000,00	9.487.000,00
		0,00	7.562.000,00	1.300.000,00	9.062.000,00
	Encargos Especiais		6.320.000,00	1.300.000,00	7.620.000,00
843	Serviço da Dívida Interna		6.320.000,00		6.320.000,00
843.0000	Operação Especial		6.320.000,00		6.320.000,00
843.0000.2.016	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		6.320.000,00		6.320.000,00
846	Outros Encargos Especiais			1.300.000,00	1.300.000,00
846.0000	Operação Especial			1.300.000,00	1.300.000,00
846.0000.0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios			1.300.000,00	1.300.000,00
	Reserva de Contingência				200.000,00
999	Reserva de Contingência				200.000,00
999.0000	Operação Especial				200.000,00
999.0000.9.999	Reserva de Contingência				200.000,00
idade: 07.02	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
	Administração		345.000,00		345.000,00
122	Administração Geral		345.000,00		345.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		345.000,00		345.000,00
122.0003.2.017	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		345.000,00		345.000,00
	Encargos Especiais		80.000,00		80.000,00
846	Outros Encargos Especiais		80.000,00		80.000,00
846.0000	Operação Especial		80.000,00		80.000,00
846.0000.2.018	Devolução e Restituições de Valores		80.000,00		80.000,00
ção: 08.00	SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
idade: 08.01	DEPARTAMENTO CONTABIL	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
	Administração		790.000,00		790.000,00
122	Administração Geral		790.000,00		790.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		790.000,00		790.000,00
122.0003.2.019	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		790.000,00		790.000,00
ção: 09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	160.000,00	32.912.000,00	0,00	33.072.000,00
idade: 09.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	160.000,00	26.352.000,00	0,00	26.512.000,00
	Educação	160.000,00	26.352.000,00		26.512.000,00
122	Administração Geral		1.665.000,00		1.665.000,00
122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.665.000,00		1.665.000,00
122.0004.2.020	Manter as Atividades do Departamento de Educação		1.665.000,00		1.665.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Idade: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Idade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Educação					
361	Ensino Fundamental	160.000,00	26.352.000,00		26.512.000,00
361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	110.000,00	18.263.000,00		18.373.000,00
361.0004.1.003	Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	110.000,00	18.263.000,00		18.373.000,00
361.0004.2.021	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	110.000,00			110.000,00
365	Educação Infantil		18.263.000,00		18.263.000,00
365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	50.000,00	6.044.000,00		6.094.000,00
365.0004.1.004	Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	50.000,00	6.044.000,00		6.094.000,00
365.0004.2.023	Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche				50.000,00
365.0004.2.024	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		3.421.000,00		3.421.000,00
367	Educação Especial		2.623.000,00		2.623.000,00
367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		380.000,00		380.000,00
367.0004.2.025	Apoio ao Ensino Especial		380.000,00		380.000,00
Idade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL					
		0,00	6.560.000,00	0,00	6.560.000,00
Educação					
361	Ensino Fundamental		6.560.000,00		6.560.000,00
361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		2.760.000,00		2.760.000,00
361.0004.2.026	Alimentação Escolar - Fundamental		2.760.000,00		2.760.000,00
361.0004.2.027	Transporte Escolar - Fundamental		880.000,00		880.000,00
364	Ensino Superior		1.880.000,00		1.880.000,00
364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		450.000,00		450.000,00
364.0004.2.030	Transporte Escolar - Ensino Superior		450.000,00		450.000,00
365	Educação Infantil		450.000,00		450.000,00
365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		3.330.000,00		3.330.000,00
365.0004.2.031	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		3.330.000,00		3.330.000,00
365.0004.2.032	Transporte Escolar - Educação Infantil		820.000,00		820.000,00
366.0004.2.033	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar		2.080.000,00		2.080.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos		430.000,00		430.000,00
366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		20.000,00		20.000,00
366.0004.2.034	Alimentação Escolar - EJA		20.000,00		20.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
titidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
ção: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE					
idade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE					
122	Saúde	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
122.0002	Administração Geral	3.286.000,00	28.864.000,00	0,00	32.150.000,00
122.0002.2.037	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	756.000,00	2.030.000,00	0,00	2.786.000,00
301	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo		2.000.000,00		2.000.000,00
301.0002	Atenção Básica	756.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00
301.0002.1.021	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	756.000,00			756.000,00
302	Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	756.000,00			756.000,00
302.0002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		30.000,00		30.000,00
302.0002.2.084	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		30.000,00		30.000,00
	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde		30.000,00		30.000,00
titidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		2.530.000,00	26.834.000,00	0,00	29.364.000,00
301	Saúde	2.530.000,00	26.834.000,00		29.364.000,00
301.0002	Atenção Básica	2.530.000,00	19.471.000,00		22.001.000,00
301.0002.1.005	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	2.530.000,00	19.471.000,00		22.001.000,00
301.0002.1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	1.100.000,00			1.100.000,00
301.0002.2.038	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	2.530.000,00	7.540.000,00		1.430.000,00
301.0002.2.039	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)		5.205.000,00		7.540.000,00
301.0002.2.040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		566.000,00		5.205.000,00
301.0002.2.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		640.000,00		566.000,00
301.0002.2.042	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		5.520.000,00		640.000,00
302	Serviços Especializados - MAC		6.210.000,00		5.520.000,00
302.0002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.210.000,00		6.210.000,00
302.0002.2.043	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		6.210.000,00		6.210.000,00
303	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		6.210.000,00		6.210.000,00
303.0002	Suporte Profilático e Terapêutico		608.000,00		608.000,00
303.0002.2.044	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		608.000,00		608.000,00
304	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		545.000,00		608.000,00
304.0002	Vigilância Sanitária		545.000,00		545.000,00
304.0002.2.045	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		545.000,00		545.000,00
	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador		545.000,00		545.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
gao: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
idade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		112.000,00	8.178.000,00	0,00	8.290.000,00
		0,00	2.577.000,00	0,00	2.577.000,00
Assistencia Social					
244	Assistência Comunitária		2.577.000,00		2.577.000,00
244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		2.577.000,00		2.577.000,00
244.0011.2.048	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		1.507.000,00		1.507.000,00
244.0011.2.049	Manter os Benefícios Eventuais		1.070.000,00		1.070.000,00
idade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES		0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
Assistencia Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		955.000,00		955.000,00
243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		955.000,00		955.000,00
243.0011.6.001	Manutenção do Conselho Tutelar		375.000,00		375.000,00
243.0011.6.002	Manter e Implementar Prog. Proj. de Proteção da Criança e do Adolescente SGD		580.000,00		580.000,00
idade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	4.505.000,00	0,00	4.506.000,00
Assistencia Social					
241	Assistência ao Idoso		4.480.000,00		4.480.000,00
241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		45.000,00		45.000,00
241.0011.2.050	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais		45.000,00		45.000,00
244	Assistência Comunitária		4.435.000,00		4.435.000,00
244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		4.435.000,00		4.435.000,00
244.0011.2.051	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		3.870.000,00		3.870.000,00
244.0011.2.074	Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAD Único		94.000,00		94.000,00
244.0011.2.075	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		100.000,00		100.000,00
244.0011.2.076	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE		39.000,00		39.000,00
244.0011.2.077	Piso de Transição da Media Complexidade		11.000,00		11.000,00
244.0011.2.078	Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR		55.000,00		55.000,00
244.0011.2.079	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		74.000,00		74.000,00
244.0011.2.080	Piso Básico Variável III - Equipe Volante		50.000,00		50.000,00
244.0011.2.081	Piso Básico Fixo - PAIF		65.000,00		65.000,00
244.0011.2.082	Programa Nossa Gente - Paraná		77.000,00		77.000,00
Direitos da Cidadania		1.000,00	25.000,00		26.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	25.000,00		26.000,00
423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	25.000,00		26.000,00
423.0011.1.007	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00	25.000,00		26.000,00
423.0011.2.052	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	25.000,00		26.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
ção: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		112.000,00	8.178.000,00	0,00	8.290.000,00
idade: 11.04 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
	Assistência Social		126.000,00		126.000,00
241	Assistência ao Idoso		36.000,00		36.000,00
241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		36.000,00		36.000,00
241.0011.2.086	Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso		36.000,00		36.000,00
244	Assistência Comunitária		90.000,00		90.000,00
244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		90.000,00		90.000,00
244.0011.2.086	Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso		90.000,00		90.000,00
idade: 11.05 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Assistência Social		15.000,00		15.000,00
244	Assistência Comunitária		15.000,00		15.000,00
244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		15.000,00		15.000,00
244.0011.2.050	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais		15.000,00		15.000,00
idade: 11.06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária	111.000,00			111.000,00
244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	111.000,00			111.000,00
244.0011.1.022	Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social	111.000,00			111.000,00
ção: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		280.000,00	3.555.000,00	0,00	3.835.000,00
idade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA		280.000,00	2.395.000,00	0,00	2.675.000,00
	Agricultura				
606	Extensão Rural	280.000,00	2.395.000,00		2.675.000,00
606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	280.000,00	2.395.000,00		2.675.000,00
606.0013.1.008	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	20.000,00			20.000,00
606.0013.1.009	Gestão de Solos e Água em Microbacias				
606.0013.2.054	Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura		485.000,00		485.000,00
606.0013.2.056	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura		1.910.000,00		1.910.000,00

27

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Idade: 12.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
Idade: 12.02	DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA	280.000,00	3.555.000,00	0,00	3.835.000,00
		0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
	Agricultura		560.000,00		560.000,00
606	Extensão Rural		560.000,00		560.000,00
606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		560.000,00		560.000,00
606.0013.2.058	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		560.000,00		560.000,00
Idade: 12.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
		0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
	Gestão Ambiental		380.000,00		380.000,00
542	Controle Ambiental		380.000,00		380.000,00
542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		380.000,00		380.000,00
542.0012.2.058	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		380.000,00		380.000,00
Idade: 12.04 DEFESA CIVIL					
		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Segurança Pública		30.000,00		30.000,00
182	Defesa Civil		30.000,00		30.000,00
182.0006	Programa de Segurança Pública		30.000,00		30.000,00
182.0006.2.073	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas		30.000,00		30.000,00
Idade: 12.05 Departamento de Meio Ambiente					
		0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
	Agricultura		190.000,00		190.000,00
122	Administração Geral		190.000,00		190.000,00
122.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		190.000,00		190.000,00
122.0013.2.088	Manutenção das Atividades Para Animais em Situação de Vulnerabilidade		190.000,00		190.000,00
Idade: 13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Idade: 13.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	150.000,00	1.149.000,00	0,00	1.299.000,00
		150.000,00	909.000,00	0,00	1.059.000,00
	Indústria		150.000,00		150.000,00
661	Promoção Industrial		150.000,00		150.000,00
661.0005	Programa de Promoção à Indústria		150.000,00		150.000,00
661.0005.1.010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial		150.000,00		150.000,00
	Comércio e Serviços		909.000,00		909.000,00
661	Promoção Industrial		909.000,00		909.000,00
661.0005	Programa de Promoção à Indústria		909.000,00		909.000,00
661.0005.2.053	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		909.000,00		909.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
ção: 13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
idade: 13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		150.000,00	1.149.000,00	0,00	1.299.000,00
		0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Indústria		240.000,00		240.000,00
661	Promoção Industrial		240.000,00		240.000,00
661.0005	Programa de Promoção à Indústria		240.000,00		240.000,00
661.0005.2.055	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		240.000,00		240.000,00
ção: 14.00 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER					
idade: 14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		40.000,00	3.015.000,00	0,00	3.055.000,00
		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Desporto e Lazer	40.000,00			40.000,00
812	Desporto Comunitário	40.000,00			40.000,00
812.0010	Programa de Esportes e Lazer	40.000,00			40.000,00
812.0010.1.012	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	40.000,00			40.000,00
idade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS					
		0,00	2.165.000,00	0,00	2.165.000,00
	Desporto e Lazer		2.165.000,00		2.165.000,00
812	Desporto Comunitário		2.165.000,00		2.165.000,00
812.0010	Programa de Esportes e Lazer		2.165.000,00		2.165.000,00
812.0010.2.059	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		2.165.000,00		2.165.000,00
idade: 14.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
		0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
	Cultura		550.000,00		550.000,00
392	Difusão Cultural		550.000,00		550.000,00
392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		550.000,00		550.000,00
392.0009.2.036	Manter Ações e Eventos Culturais		550.000,00		550.000,00
idade: 14.04 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Transporte		300.000,00		300.000,00
695	Turismo		300.000,00		300.000,00
695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		300.000,00		300.000,00
695.0012.2.072	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTARIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
330:	15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO	120.000,00	11.812.000,00	0,00	11.932.000,00
		0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
	Transporte		670.000,00		670.000,00
782	Transporte Rodoviário		670.000,00		670.000,00
782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		670.000,00		670.000,00
782.0014.2.060	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação		670.000,00		670.000,00
Unidade:	15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	3.300.000,00	0,00	3.340.000,00
	Transporte	40.000,00	3.300.000,00		3.340.000,00
782	Transporte Rodoviário	40.000,00	3.300.000,00		3.340.000,00
782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	40.000,00	3.300.000,00		3.340.000,00
782.0014.1.013	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	40.000,00			40.000,00
782.0014.2.061	Manutenção da Frota Rodoviária		3.300.000,00		3.300.000,00
Unidade:	15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	80.000,00	7.842.000,00	0,00	7.922.000,00
	Agricultura		3.162.000,00		3.162.000,00
606	Extensão Rural		3.162.000,00		3.162.000,00
606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		3.162.000,00		3.162.000,00
606.0014.2.063	Manutenção de Estradas e Obras Rurais		3.162.000,00		3.162.000,00
	Transporte	80.000,00	4.680.000,00		4.760.000,00
606	Extensão Rural		4.680.000,00		4.680.000,00
606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.680.000,00		4.680.000,00
606.0014.2.064	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		4.680.000,00		4.680.000,00
782	Transporte Rodoviário	80.000,00	4.680.000,00		4.680.000,00
782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	80.000,00			80.000,00
782.0014.1.014	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	80.000,00			80.000,00
Unidade:	16.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES	30.000,00	1.235.000,00	0,00	1.265.000,00
Unidade:	16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	30.000,00	740.000,00	0,00	770.000,00
	Direitos da Cidadania	30.000,00	740.000,00		770.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	740.000,00		770.000,00
422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	740.000,00		770.000,00
422.0003.1.015	Implementar Ações e Apoio à Associações	30.000,00			30.000,00
422.0003.2.066	Manutenção das Ações do Departamento de Políticas às Mulheres		740.000,00		740.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
çao: 16.00	SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
		30.000,00	1.235.000,00	0,00	1.265.000,00
idade: 16.02	DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
422	Direitos da Cidadania		495.000,00		495.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		495.000,00		495.000,00
422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		495.000,00		495.000,00
422.0003.2.067	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		435.000,00		435.000,00
422.0003.2.083	Construção e Manutenção da Unidade do CRAM		60.000,00		60.000,00
çao: 17.00	SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA	220.000,00	6.140.000,00	0,00	6.360.000,00
idade: 17.01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	5.075.000,00	0,00	5.075.000,00
452	Urbanismo		5.075.000,00		5.075.000,00
	Serviços Urbanos		5.075.000,00		5.075.000,00
452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		5.075.000,00		5.075.000,00
452.0007.2.070	Manter a Limpeza Pública e Distrital		5.075.000,00		5.075.000,00
idade: 17.02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	170.000,00	565.000,00	0,00	735.000,00
452	Urbanismo	170.000,00			170.000,00
	Serviços Urbanos	170.000,00			170.000,00
452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	170.000,00			170.000,00
452.0007.1.002	Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos	170.000,00			170.000,00
541	Gestão Ambiental		565.000,00		565.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental		565.000,00		565.000,00
541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		565.000,00		565.000,00
541.0012.2.069	Manutenção de vias urbanas		565.000,00		565.000,00
idade: 17.03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	50.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00
452	Urbanismo	50.000,00	500.000,00		550.000,00
	Serviços Urbanos	50.000,00	500.000,00		550.000,00
452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	50.000,00	500.000,00		550.000,00
452.0007.1.018	Pavimentação de Vias Urbanas	50.000,00	500.000,00		550.000,00
452.0007.2.071	Manutenção das Ações do Departamento de urbanismo e paisagismo		500.000,00		500.000,00
Total geral:					130.650.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 29/09/2023

1 ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Diagrama de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
031	Legislativa	200.000,00	5.793.000,00		5.993.000,00
.031.0001	Ação Legislativa	200.000,00	5.793.000,00		5.993.000,00
	Programa de Procedimentos Legislativos	200.000,00	5.793.000,00		5.993.000,00
	Administração		11.463.000,00		11.463.000,00
121	Planejamento e Orçamento		1.279.000,00		1.279.000,00
121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.279.000,00		1.279.000,00
122	Administração Geral		7.019.000,00		7.019.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		7.019.000,00		7.019.000,00
123	Administração Financeira		1.242.000,00		1.242.000,00
123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.242.000,00		1.242.000,00
124	Controle Interno		333.000,00		333.000,00
124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00		333.000,00
125	Normalização e Fiscalização		945.000,00		945.000,00
125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		945.000,00		945.000,00
128	Formação de Recursos Humanos		645.000,00		645.000,00
128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		645.000,00		645.000,00
	Segurança Pública		30.000,00		30.000,00
182	Defesa Civil		30.000,00		30.000,00
182.0006	Programa de Segurança Pública		30.000,00		30.000,00
	Assistência Social		8.153.000,00		8.264.000,00
241	Assistência ao Idoso	111.000,00	81.000,00		81.000,00
241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		81.000,00		81.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		955.000,00		955.000,00
243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		955.000,00		955.000,00
244	Assistência Comunitária	111.000,00	7.117.000,00		7.228.000,00
244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	111.000,00	7.117.000,00		7.228.000,00
	Saúde		28.864.000,00		32.150.000,00
122	Administração Geral	3.286.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00
122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		2.000.000,00		2.000.000,00
301	Atenção Básica	3.286.000,00	19.471.000,00		22.757.000,00
301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	3.286.000,00	19.471.000,00		22.757.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.240.000,00		6.240.000,00
302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		6.240.000,00		6.240.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico		608.000,00		608.000,00
303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		608.000,00		608.000,00
304	Vigilância Sanitária		545.000,00		545.000,00
304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		545.000,00		545.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Data: 29/09/2023



ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
304	Saúde	3.286.000,00	28.864.000,00		32.150.000,00
	Vigilância Sanitária		545.000,00		545.000,00
304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		545.000,00		545.000,00
122	Educação	160.000,00	32.912.000,00		33.072.000,00
	Administração Geral		1.665.000,00		1.665.000,00
122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.665.000,00		1.665.000,00
361	Ensino Fundamental	110.000,00	21.023.000,00		21.133.000,00
361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	110.000,00	21.023.000,00		21.133.000,00
364	Ensino Superior		450.000,00		450.000,00
364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		450.000,00		450.000,00
365	Educação Infantil	50.000,00	9.374.000,00		9.424.000,00
365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	50.000,00	9.374.000,00		9.424.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00		20.000,00
366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		20.000,00		20.000,00
367	Educação Especial		380.000,00		380.000,00
367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		380.000,00		380.000,00
392	Cultura		550.000,00		550.000,00
	Difusão Cultural		550.000,00		550.000,00
392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		550.000,00		550.000,00
422	Direitos da Cidadania	31.000,00	1.260.000,00		1.291.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.235.000,00		1.265.000,00
422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.235.000,00		1.265.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	25.000,00		26.000,00
423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	25.000,00		26.000,00
451	Urbanismo	520.000,00	8.238.000,00		8.758.000,00
	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	2.663.000,00		2.963.000,00
451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	300.000,00	2.663.000,00		2.963.000,00
452	Serviços Urbanos	220.000,00	5.575.000,00		5.795.000,00
452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	220.000,00	5.575.000,00		5.795.000,00
541	Gestão Ambiental		945.000,00		945.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental		565.000,00		565.000,00
541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		565.000,00		565.000,00
542	Controle Ambiental		380.000,00		380.000,00
542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		380.000,00		380.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

58

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
122	Agricultura	280.000,00	6.307.000,00		6.587.000,00
122.0013	Administração Geral		190.000,00		190.000,00
	Programa de Incentivo a Agricultura		190.000,00		190.000,00
606	Extensão Rural	280.000,00	6.117.000,00		6.397.000,00
606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	280.000,00	2.955.000,00		3.235.000,00
606.0014	Programa de Sistema Vário e Infraestrutura Rural		3.162.000,00		3.162.000,00
661	Indústria	150.000,00	240.000,00		390.000,00
661.0005	Promoção Industrial	150.000,00	240.000,00		390.000,00
	Programa de Promoção à Indústria	150.000,00	240.000,00		390.000,00
661	Comércio e Serviços		909.000,00		909.000,00
661.0005	Promoção Industrial		909.000,00		909.000,00
	Programa de Promoção à Indústria		909.000,00		909.000,00
122	Comunicações		103.000,00		103.000,00
122.0003	Administração Geral		103.000,00		103.000,00
	Programa de Qualificação de Gestão		103.000,00		103.000,00
751	Energia		970.000,00		970.000,00
751.0007	Conservação de Energia		970.000,00		970.000,00
	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		970.000,00		970.000,00
606	Transporte	120.000,00	8.950.000,00		9.070.000,00
606.0014	Extensão Rural		4.680.000,00		4.680.000,00
695	Programa de Sistema Vário e Infraestrutura Rural		4.680.000,00		4.680.000,00
695.0012	Turismo		300.000,00		300.000,00
782	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	120.000,00	3.970.000,00		4.090.000,00
782.0014	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.970.000,00		4.090.000,00
	Programa de Sistema Vário e Infraestrutura Rural		3.970.000,00		4.090.000,00
812	Desporto e Lazer	40.000,00	2.165.000,00		2.205.000,00
812.0010	Desporto Comunitário	40.000,00	2.165.000,00		2.205.000,00
	Programa de Esportes e Lazer	40.000,00	2.165.000,00		2.205.000,00
843	Encargos Especiais		6.400.000,00	1.300.000,00	7.700.000,00
843.0000	Serviço da Dívida Interna		6.320.000,00		6.320.000,00
846	Operação Especial		6.320.000,00		6.320.000,00
846.0000	Outros Encargos Especiais		80.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00
	Operação Especial		80.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Data: 29/09/2023



Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
999	Reserva de Contingência				200.000,00
999.0000	Reserva de Contingência				200.000,00
	Operação Especial				200.000,00
Total:		4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00
Total geral:		4.898.000,00	124.252.000,00	1.300.000,00	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Legislativa				
031	Ação Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		5.993.000,00	5.993.000,00
Administração				
121	Planejamento e Orçamento	110.000,00	11.353.000,00	11.463.000,00
121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
122	Administração Geral	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		7.019.000,00	7.019.000,00
123	Administração Financeira	80.000,00	7.019.000,00	7.019.000,00
123.0003	Programa de Qualificação de Gestão	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
124	Controle Interno		1.162.000,00	1.242.000,00
124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00	333.000,00
125	Normalização e Fiscalização		333.000,00	333.000,00
125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		945.000,00	945.000,00
128	Formação de Recursos Humanos		945.000,00	945.000,00
128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		645.000,00	645.000,00
Segurança Pública				
182	Defesa Civil		30.000,00	30.000,00
182.0006	Programa de Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
Assistência Social				
241	Assistência ao Idoso	241.000,00	8.023.000,00	8.264.000,00
241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		81.000,00	81.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		81.000,00	81.000,00
243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		955.000,00	955.000,00
244	Assistência Comunitária	241.000,00	955.000,00	955.000,00
244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
Saúde				
122	Administração Geral	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	2.000.000,00		2.000.000,00
301	Atenção Básica	2.000.000,00		2.000.000,00
301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00
303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	493.000,00	115.000,00	608.000,00
304	Vigilância Sanitária	493.000,00	115.000,00	608.000,00
304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	450.000,00	95.000,00	545.000,00
Educação				
122	Administração Geral	700.000,00	32.372.000,00	33.072.000,00
			1.665.000,00	1.665.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
361	Educação	700.000,00	32.372.000,00	33.072.000,00
361.00004	Ensino Fundamental	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
364	Programa de Educação, Expansão e Qualidade Ensino Superior	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
364.00004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		450.000,00	450.000,00
365	Educação Infantil	600.000,00	450.000,00	450.000,00
365.00004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
366.00004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		20.000,00	20.000,00
367	Educação Especial		20.000,00	20.000,00
367.00004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		380.000,00	380.000,00
392	Cultura		380.000,00	380.000,00
392.00009	Difusão Cultural		550.000,00	550.000,00
392.00009	Programa de Desenvolvimento Cultural		550.000,00	550.000,00
422	Direitos da Cidadania		550.000,00	550.000,00
422.00003	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		550.000,00	550.000,00
423	Programa de Qualificação de Gestão		550.000,00	550.000,00
423.00011	Assistência aos Povos Indígenas		550.000,00	550.000,00
423.00011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		26.000,00	26.000,00
451	Urbanismo		26.000,00	26.000,00
451.00007	Infra-Estrutura Urbana		26.000,00	26.000,00
452	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		26.000,00	26.000,00
452.00007	Serviços Urbanos		26.000,00	26.000,00
452.00007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		26.000,00	26.000,00
541	Gestão Ambiental		26.000,00	26.000,00
541.00012	Preservação e Conservação Ambiental		26.000,00	26.000,00
542	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		26.000,00	26.000,00
542.00012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		26.000,00	26.000,00
606	Agricultura		26.000,00	26.000,00
606.00013	Administração Geral		26.000,00	26.000,00
606.00013	Programa de Incentivo a Agricultura		26.000,00	26.000,00
606.00014	Extensão Rural		26.000,00	26.000,00
606.00014	Programa de Incentivo a Agricultura		26.000,00	26.000,00
606.00014	Programa de Sistema Viano e Infraestrutura Rural		26.000,00	26.000,00
661	Indústria		26.000,00	26.000,00
661.00005	Promoção Industrial		26.000,00	26.000,00
661.00005	Programa de Promoção à Indústria		26.000,00	26.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Data: 29/09/2023

monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
661	Comércio e Serviços		909.000,00	909.000,00
661.0005	Promoção Industrial		909.000,00	909.000,00
	Programa de Promoção à Industria		909.000,00	909.000,00
122	Comunicações		103.000,00	103.000,00
122.0003	Administração Geral		103.000,00	103.000,00
	Programa de Qualificação de Gestão		103.000,00	103.000,00
751	Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
751.0007	Conservação de Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	910.000,00	60.000,00	970.000,00
606	Transporte	1.950.000,00	7.120.000,00	9.070.000,00
606.0014	Extensão Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
695	Turismo	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	300.000,00	300.000,00	300.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
812	Desporto e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
812.0010	Desporto Comunitário	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
	Programa de Esportes e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
843	Encargos Especiais		7.700.000,00	7.700.000,00
843.0000	Serviço da Dívida Interna		6.320.000,00	6.320.000,00
846	Operação Especial		6.320.000,00	6.320.000,00
846.0000	Outros Encargos Especiais		1.380.000,00	1.380.000,00
	Operação Especial		1.380.000,00	1.380.000,00
999	Reserva de Contingência			200.000,00
999.0000	Reserva de Contingência			200.000,00
	Operação Especial			200.000,00
Total:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00
Total geral:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTARIA ANUAL

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

tidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00 - LEGISLATIVO	5.993.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.524.000,00	0,00	0,00
00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	945.000,00	0,00	0,00
00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.384.000,00	0,00	0,00
00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.587.000,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	5.993.000,00	0,00	0,00	11.463.000,00	0,00	30.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

tidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.072.000,00
00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	8.264.000,00	0,00	32.150.000,00	0,00	33.072.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

I ORÇAMENTARIA ANUAL

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

tidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS		0,00	0,00	2.963.000,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER		550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	5.795.000,00	0,00	0,00	565.000,00
Total:		550.000,00	1.291.000,00	8.758.000,00	0,00	0,00	945.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Data: 29/09/2023

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

tidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	3.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	390.000,00	909.000,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	3.162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	6.587.000,00	0,00	390.000,00	909.000,00	103.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.993.000,00
00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.000,00
00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.000,00
00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00
00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.384.000,00
00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833.000,00
00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	7.700.000,00	200.000,00	9.487.000,00
00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.072.000,00
00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.150.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.290.000,00
20 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.835.000,00
30 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.000,00
00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	0,00	300.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	3.055.000,00
00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	8.770.000,00	0,00	0,00	0,00	11.932.000,00
00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
60 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00
Total:	970.000,00	9.070.000,00	2.205.000,00	7.700.000,00	200.000,00	130.650.000,00
Total geral:						130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 1/3
 Data: 29/09/2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	140.024.414,38	PROGRAMA: 0000 - Operação Especial	7.900.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	-9.439.414,38	PROJETO/ATIVIDADE	
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	65.000,00	0001 Sentenças Judiciais e Precatórios	1.300.000,00
		2016 Encargos e Amortização da Dívida - Financiament	6.320.000,00
		2018 Devolução e Restituições de Valores	80.000,00
		9999 Reserva de Contingência	200.000,00
		PROGRAMA: 0001 - Programa de Procedimentos Legis	5.993.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	200.000,00
		2100 Manutenção do Legislativo Municipal	2.602.500,00
		2101 Manutenção das Atividades Administrativas do Le	2.310.500,00
		2102 Departamento Legislativo	830.000,00
		2103 Procuradoria da Mulher	50.000,00
		PROGRAMA: 0002 - Programa de Promoção da Saúde e	32.150.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1005 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção d	1.100.000,00
		1006 Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da	1.430.000,00
		1021 Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	756.000,00
		2037 Manter as Atividades da Divisão de Apoio Adminis	2.000.000,00
		2038 Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúd	7.540.000,00
		2039 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agen	5.205.000,00
		2040 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossoc	566.000,00
		2041 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	640.000,00
		2042 Serviços Especializados - MAC	5.520.000,00
		2043 Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIM	6.210.000,00
		2044 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municij	608.000,00
		2045 Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/A	545.000,00
		2084 Manutenção das atividades do Conselho Municipa	30.000,00
		PROGRAMA: 0003 - Programa de Qualificação de Gestã	12.831.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1015 Implementar Ações e Apoio à Associações	30.000,00
		2001 Manter Atividades do Gabinete	1.524.000,00
		2003 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	103.000,00
		2004 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	945.000,00
		2005 Manter as Atividades da Controladoria Municipal	333.000,00
		2006 Manter as Atividades do Departamento de Admini	3.845.000,00
		2007 Manter as Atividades da Divisao de Publicações C	81.000,00
		2008 Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e	207.000,00
		2009 Manter as Atividades da Divisão de Recursos Hum	645.000,00
		2010 Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Co	227.000,00
		2011 Manter as Atividades da Divisão de Licitação	379.000,00
		2014 Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	900.000,00
		2015 Manter as Atividades do Departamento de Finanç	1.242.000,00
		2017 Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Trit	345.000,00
		2019 Manter as Atividades do Departamento de Contab	790.000,00
		2066 Manutenção das Ações do Departamento de Polít	740.000,00
		2067 Manutenção das Ações do Departamento de Enfre	435.000,00
		2083 Construção e Manutenção da Unidade do CRAM	60.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Programa de Educação, Expansão	33.072.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unid:	110.000,00
		1004 Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unid:	50.000,00
		2020 Manter as Atividades do Departamento de Educaç	1.665.000,00
		2021 Manter as Atividades do Ensino Fundamental	18.263.000,00
		2023 Manter as Atividades da Educação Infantil - Crech	3.421.000,00
		2024 Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-E	2.623.000,00
		2025 Apoio ao Ensino Especial	380.000,00
		2026 Alimentação Escolar - Fundamental	880.000,00
		2027 Transporte Escolar - Fundamental	1.880.000,00

44
8

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 2/3
Data: 29/09/2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0004 - Programa de Educação, Expansão	33.072.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2030 Transporte Escolar - Ensino Superior	450.000,00
		2031 Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	820.000,00
		2032 Transporte Escolar - Educação Infantil	2.080.000,00
		2033 Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	430.000,00
		2034 Alimentação Escolar - EJA	20.000,00
		PROGRAMA: 0005 - Programa de Promoção à Indústria	1.299.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1010 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	150.000,00
		2053 Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	909.000,00
		2055 Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento	240.000,00
		PROGRAMA: 0006 - Programa de Segurança Pública	30.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2073 Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Respostas	30.000,00
		PROGRAMA: 0007 - Programa de Serviços Urbanos e Urbanização	9.728.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	300.000,00
		1002 Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de	170.000,00
		1018 Pavimentação de Vias Urbanas	50.000,00
		2012 Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	2.663.000,00
		2013 Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e	970.000,00
		2070 Manter a Limpeza Pública e Distrital	5.075.000,00
		2071 Manutenção das Ações do Departamento de Urbanização	500.000,00
		PROGRAMA: 0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural	550.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2036 Manter Ações e Eventos Culturais	550.000,00
		PROGRAMA: 0010 - Programa de Esportes e Lazer	2.205.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1012 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	40.000,00
		2059 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	2.165.000,00
		PROGRAMA: 0011 - Programa de Proteção Social Básica	8.290.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1007 Apoio Indígena - Investimento	1.000,00
		1022 Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social	111.000,00
		2048 Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	1.507.000,00
		2049 Manter os Benefícios Eventuais	1.070.000,00
		2050 Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais	60.000,00
		2051 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	3.870.000,00
		2052 Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	25.000,00
		2074 Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAI	94.000,00
		2075 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00
		2076 Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	39.000,00
		2077 Piso de Transição da Média Complexidade	11.000,00
		2078 Manutenção da Instituição de Acolhimento - CAS/	55.000,00
		2079 Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento	74.000,00
		2080 Piso Básico Variável III - Equipe Volante	50.000,00
		2081 Piso Básico Fixo - PAIF	65.000,00
		2082 Programa Nossa Gente - Paraná	77.000,00
		2086 Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso	126.000,00
		6001 Manutenção do Conselho Tutelar	375.000,00
		6002 Manter e Implementar Prog. Proj. de Proteção da	580.000,00
		PROGRAMA: 0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente	1.245.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2068 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	380.000,00
		2069 Manutenção de vias urbanas	565.000,00
		2072 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	300.000,00
		PROGRAMA: 0013 - Programa de Incentivo à Agricultura	3.425.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	20.000,00
		1009 Gestão de Solos e Água em Microbacias	260.000,00

45

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 3/3
Data: 29/09/2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0013 - Programa de Incentivo a Agricultura	3.425.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2054 Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura	485.000,00
		2056 Manter as Atividades do Departamento de Admini	1.910.000,00
		2058 Manter as Atividades do Departamento de Desem	560.000,00
		2088 Manutenção das Atividess Para Animais em Situa	190.000,00
		PROGRAMA: 0014 - Programa de Sistema Viario e Infra	11.932.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1013 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	40.000,00
		1014 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura F	80.000,00
		2060 Manutenção das Atividades do Departamento de	670.000,00
		2061 Manutenção da Frota Rodoviária	3.300.000,00
		2063 Manutenção de Estradas e Obras Rurais	3.162.000,00
		2064 Manutenção do Departamento de Infraestrutura R	4.680.000,00
	SUBTOTAL		SUBTOTAL
	130.650.000,00		130.650.000,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	130.650.000,00	TOTAL	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

468

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	5.113.000,00	880.000,00	5.993.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.113.000,00	880.000,00	5.993.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.617.000,00	10.000,00	1.627.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.519.000,00	5.000,00	1.524.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	98.000,00	5.000,00	103.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	930.000,00	15.000,00	945.000,00
PROCURADORIA GERAL	930.000,00	15.000,00	945.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	323.000,00	10.000,00	333.000,00
CONTROLADORIA GERAL	323.000,00	10.000,00	333.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.309.000,00	75.000,00	5.384.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.825.000,00	20.000,00	3.845.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	202.000,00	5.000,00	207.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	625.000,00	20.000,00	645.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	217.000,00	10.000,00	227.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	440.000,00	20.000,00	460.000,00
SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	4.513.000,00	320.000,00	4.833.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	3.623.000,00	310.000,00	3.933.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	890.000,00	10.000,00	900.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.092.000,00	5.195.000,00	9.487.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO	3.677.000,00	5.185.000,00	9.062.000,00
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	415.000,00	10.000,00	425.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	780.000,00	10.000,00	790.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	780.000,00	10.000,00	790.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32.722.000,00	350.000,00	33.072.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	26.162.000,00	350.000,00	26.512.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.560.000,00	0,00	6.560.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	30.139.000,00	2.011.000,00	32.150.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	2.010.000,00	776.000,00	2.786.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	28.129.000,00	1.235.000,00	29.364.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.096.000,00	194.000,00	8.290.000,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.552.000,00	25.000,00	2.577.000,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES	925.000,00	30.000,00	955.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.378.000,00	128.000,00	4.506.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	126.000,00	0,00	126.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00	11.000,00	111.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.655.000,00	180.000,00	3.835.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	2.605.000,00	70.000,00	2.675.000,00
DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA	550.000,00	10.000,00	560.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	360.000,00	20.000,00	380.000,00
DEFESA CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00
Departamento de Meio Ambiente	110.000,00	80.000,00	190.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.129.000,00	170.000,00	1.299.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	899.000,00	160.000,00	1.059.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	230.000,00	10.000,00	240.000,00
SECRETRARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	2.885.000,00	170.000,00	3.055.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	40.000,00	40.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	2.145.000,00	20.000,00	2.165.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	540.000,00	10.000,00	550.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	200.000,00	100.000,00	300.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	11.772.000,00	160.000,00	11.932.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO	650.000,00	20.000,00	670.000,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.300.000,00	40.000,00	3.340.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	7.822.000,00	100.000,00	7.922.000,00

47

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	7.822.000,00	100.000,00	7.922.000,00
--------------------------------------	--------------	------------	--------------

48

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00
Despesas	33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	5.993.000,00	5.993.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.627.000,00	1.627.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	945.000,00	945.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	333.000,00	333.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.384.000,00	5.384.000,00
06.00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	1.130.000,00	3.703.000,00	4.833.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	280.000,00	9.207.000,00	9.487.000,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	790.000,00	790.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	700.000,00	32.372.000,00	33.072.000,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	241.000,00	8.049.000,00	8.290.000,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	65.000,00	3.770.000,00	3.835.000,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	1.299.000,00	1.299.000,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	20.000,00	3.035.000,00	3.055.000,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	3.850.000,00	8.082.000,00	11.932.000,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA	2.465.000,00	3.895.000,00	6.360.000,00
Total geral:	33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito Municipal

58

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Table with 3 columns: Conta, Descrição, and Valor Estimado. It lists various budget items such as 'DESPESAS CORRENTES', 'PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS', and 'DESPESAS DE CAPITAL' with their corresponding estimated values, ending with a 'Total geral' of 130.650.000,00.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	130.585.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.148.535,34
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	9.690.518,85
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.421.289,95
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.735.757,12
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.389.654,95
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	933.792,97
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	122.413,74
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	333.448,24
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.792,12
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.275,27
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.198,03
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.318,82
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	262.954,42
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	157.772,65
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.738,61
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	39.443,16
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juro	74.355,63
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.613,38
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.588,91
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.153,34
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	1.685.532,83
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	1.681.259,81
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	923.922,46
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	401.356,73
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	355.980,62
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	4.273,02
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.563,81
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.068,26
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	640,95
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.882.430,28
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.882.430,28
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.857.735,11
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.857.735,11
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	3.678.825,17
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	2.772.291,36
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	322.833,63
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	583.700,18
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	178.909,94
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	107.345,96
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	44.727,49
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	26.836,49
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	24.695,17
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	24.695,17
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo -	24.695,17
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	14.817,10
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	6.173,79
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3.704,28
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.186.798,62
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.186.798,62
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.186.798,62
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.118.895,56
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.511.337,34
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	104.723,89
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	502.834,33
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	61.280,40
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	36.768,24
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.320,10
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.192,06
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.289,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.173,40
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.322,25

53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 29/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	793,35
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.333,66
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800,20
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	333,42
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200,04
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	200.000,00
1.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Outros Impostos Principal	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.458.016,49
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	884.409,71
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	884.409,71
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	835.030,04
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.508,08
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	34.409,71
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.461,88
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	573.606,78
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	573.606,78
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	570.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.606,78
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	915.742,87
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.742,87
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.742,87
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.742,87
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	909.916,68
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	83,32
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	4.013,34
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.729,53
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	70.652,76
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.559,63
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.559,63
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.134,47
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.811,56
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.613,60
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	52.093,13
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	52.093,13
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rendimentos Fonte 1936	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	76.156,46
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	18.885,08
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	209,76
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	655,45
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	598,79
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.807,38
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	55.807,38
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	112.966.248,48
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	46.768.408,13
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.051.525,46
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.042.014,28
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.298.320,08
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.298.320,08
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	11.052.118,06

548

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	11.043.186,95
4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	-4.539.939,69
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.742.954,76
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	743.694,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principa	743.694,20
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	589.020,65
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordi	154.673,55
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.009.511,18
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.009.511,18
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.757.133,39
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pri	1.315.472,25
4.9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pri	-252.377,80
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa	189.283,34
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.408.424,51
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	6.062.313,98
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Princ	6.062.313,98
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	328.459,12
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	328.459,12
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	328.459,12
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Rec	17.651,41
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de R	17.651,41
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C/c 26271-4	17.651,41
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.025.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Ful	7.025.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	5.591.821,28
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	5.591.821,28
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 10017-X	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	766.637,16
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	16.206,75
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB	120.723,91
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	196,04
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	60.293,93
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	83.256,39
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	455.205,45
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-0	755.691,14
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	95.936,55
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	190.183,16
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação Ponderada	3.042.490,80
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	633.026,30
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	633.026,30
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	328.538,51
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SAMU 192	304.487,79
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	773.152,42
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	773.152,42
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat. Virais	23.152,42
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	750.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	27.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	27.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDI	1.320.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	820.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	820.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pri	180.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	320.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	320.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	547.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Princip	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Variáveis III - Equipe Volante	289.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	17.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - Programa Aux Brasil	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Media Complexidade - C/C	149.000,00

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 29/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Media Comp. - PAEFI -	1.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.416.458,16
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.066.458,16
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.066.458,16
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 283142-2	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.550.840,35
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.274.264,86
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.444.459,30
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	46.444.459,30
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.344.168,80
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.893.403,67
4.9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.010.941,17
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.217.828,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.576.853,92
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.576.853,92
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.460.186,11
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	645.834,76
4.9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-516.667,81
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	987.500,86
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.077.951,64
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.077.951,64
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	758.463,73
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	249.359,89
4.9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-119.487,91
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	189.615,93
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	175.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	175.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.575,49
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	6.575,49
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principa	6.575,49
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0	219.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c 100-0	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	291.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	710.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessível	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	14.647.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	14.647.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	14.647.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	14.647.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	12.410.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.407.664,09
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.315,25
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.315,25
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	593.325,92
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92

46
58

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.764,44
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	29.764,44
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	2.084,85
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	2.084,85
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.084,85
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	27.679,59
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	27.679,59
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná -	3.571,25
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Principal	18.423,88
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.088,60
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.782.258,48
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.782.258,48
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	461,92
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	461,92
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.781.796,56
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.749.468,43
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.749.468,43
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c 24480-5	802.959,71
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 21030-7	1.918.576,44
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.032.328,13
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principa	2.002.328,13
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocinio ExpoMang	28.940,63
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50
1.9.9.9.99.3.5.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas	30.000,00
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	65.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.1.01.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	15.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	15.000,00
Total geral:		130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 29/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		130.650.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		120.305.000,00	92,0819
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	22.000,00	0,0168
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	380.000,00	0,2909
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	0,1378
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.814.000,00	29,7084
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.743.000,00	7,4573
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.142.500,00	2,4053
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.500,00	0,0593
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.450.000,00	1,8752
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	385.000,00	0,2947
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	440.000,00	0,3368
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.200.000,00	4,7455
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	655.000,00	0,5013
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.289.000,00	13,9985
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00	0,0459
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.595.000,00	4,2824
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.654.000,00	2,7968
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	30.000,00	0,0230
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.348.000,00	1,0318
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.928.000,00	13,7222
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1.110.000,00	0,8496
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	0,0689
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	690.000,00	0,5281
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,0765
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.251.000,00	0,9575
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.290.000,00	1,7528
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	0,0084
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.870.000,00	2,9621
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	0,9950
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,1531
Aplicação: 01.00.00 - Educação		1.838.000,00	1,4068
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,0115
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0077
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	0,0038
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,0918
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	840.000,00	0,6429
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	810.000,00	0,6200
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,0061
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,0230
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		325.000,00	0,2488
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,0765
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,0306
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,0230
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	0,0115
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.000,00	0,0230
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	10.000,00	0,0077
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,0765
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% ou 70% - Ensino Fundamental		400.000,00	0,3062
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	400.000,00	0,3062
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% ou 70% - Educação Infantil		300.000,00	0,2296
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,2296
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		200.000,00	0,1531
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	80.000,00	0,0612
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00	0,0918
Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil		300.000,00	0,2296
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	0,0765
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	0,1531
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		5.200.000,00	3,9801
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.200.000,00	3,9801
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		310.000,00	0,2373
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,1531

588

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		130.650.000,00	100,0000
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		310.000,00	0,2373
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	0,0842
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		150.000,00	0,1148
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,0077
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,0077
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,0077
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	0,0918
Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		756.000,00	0,5786
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	756.000,00	0,5786
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		50.000,00	0,0383
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,0383
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		516.000,00	0,3949
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	18.000,00	0,0138
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00	0,1783
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	70.000,00	0,0536
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	113.000,00	0,0865
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00	0,0628
Total geral:		130.650.000,00	100,0000

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

59

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		130.650.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		75.896.200,50	58,0912
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	933.792,97	0,7147
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.275,27	0,0040
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	157.772,65	0,1208
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	44.613,38	0,0341
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	923.922,46	0,7072
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.563,81	0,0020
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	2.772.291,36	2,1219
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	107.345,96	0,0822
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	14.817,10	0,0113
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.511.337,34	1,1568
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	36.768,24	0,0281
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.173,40	0,0024
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800,20	0,0006
1.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Outros Impostos Principal	200.000,00	0,1531
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	835.030,04	0,6391
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.508,08	0,0027
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	34.409,71	0,0263
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multa	11.461,88	0,0088
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	570.000,00	0,4363
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.606,78	0,0028
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - [	4.013,34	0,0031
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - [	1.729,53	0,0013
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.134,47	0,0009
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.811,56	0,0075
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.613,60	0,0035
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Us	52.093,13	0,0399
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rendimentos Fonte 1936	3.000,00	0,0023
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Enti	18.885,08	0,0145
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Enti	209,76	0,0002
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Enti	655,45	0,0005
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Enti	598,79	0,0005
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	55.807,38	0,0427
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	11.052.118,06	8,4593
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	589.020,65	0,4508
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	1.757.133,39	1,3449
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	180.000,00	0,1378
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tra	320.000,00	0,2449
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00	0,0253
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89	0,8703
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 283142-2	2.000,00	0,0015
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27	0,6846
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.344.168,80	21,6947
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.217.828,00	10,1170
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.460.186,11	1,1176
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	987.500,86	0,7558
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	758.463,73	0,5805
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	189.615,93	0,1451
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	175.000,00	0,1339
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c 100-0	50.000,00	0,0383
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	291.000,00	0,2227
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00	0,5358
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2	5.000,00	0,0038
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessível	5.000,00	0,0038
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25	0,0018
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92	0,4541
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85	0,0016
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	3.571,25	0,0027
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Princí	18.423,88	0,0141
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.088,60	0,0024
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86	0,0020
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	0,0004
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65	0,0063

69

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		130.650.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		75.896.200,50	58,0912
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c 24480-5	802.959,71	0,6146
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 21030-7	1.918.576,44	1,4685
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63	0,0151
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocinio ExpoMang	28.940,63	0,0222
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50	1,5104
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00	0,0230
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	15.000,00	0,0115
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		28.616.315,54	21,9030
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	122.413,74	0,0937
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	2.198,03	0,0017
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	65.738,61	0,0503
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	18.588,91	0,0142
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	401.356,73	0,3072
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.068,26	0,0008
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	322.833,63	0,2471
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	44.727,49	0,0342
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	6.173,79	0,0047
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	104.723,89	0,0802
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	15.320,10	0,0117
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	1.322,25	0,0010
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	333,42	0,0003
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	11.043.186,95	8,4525
4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	-4.539.939,69	-3,4749
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	154.673,55	0,1184
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	1.315.472,25	1,0069
4.9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-252.377,80	-0,1932
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.893.403,67	6,8070
4.9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.010.941,17	-3,0700
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	645.834,76	0,4943
4.9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-516.667,81	-0,3955
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	249.359,89	0,1909
4.9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-119.487,91	-0,0915
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	12.410.000,00	9,4987
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00	1,7122
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		820.000,00	0,6276
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	820.000,00	0,6276
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		7.594.000,00	5,8125
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 10017-X	5.000,00	0,0038
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	766.637,16	0,5868
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	16.206,75	0,0124
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB	120.723,91	0,0924
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	196,04	0,0002
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	60.293,93	0,0461
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	83.256,39	0,0637
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	455.205,45	0,3484
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-0	755.691,14	0,5784
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	95.936,55	0,0734
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	190.183,16	0,1456
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação Ponderada	3.042.490,80	2,3287
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	328.538,51	0,2515
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SAMU 192	304.487,79	0,2331
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat. Virais	23.152,42	0,0177
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	750.000,00	0,5741
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00	0,0207
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00	0,2679
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0	219.000,00	0,1676
Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		9.801.483,96	7,5021
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria	333.448,24	0,2552
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria	1.318,82	0,0010
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria	39.443,16	0,0302
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria	11.153,34	0,0085

68

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Página: 3/3
Data: 29/09/2023

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		130.650.000,00	100,0000
Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		9.801.483,96	7,5021
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	355.980,62	0,2725
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	640,95	0,0005
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	583.700,18	0,4468
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	26.836,49	0,0205
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3.704,28	0,0028
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	502.834,33	0,3849
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.192,06	0,0070
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	793,35	0,0006
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200,04	0,0002
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	7.742.954,76	5,9265
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	189.283,34	0,1449
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		7.325.000,00	5,6066
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - F	909.916,68	0,6965
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - M	83,32	0,0001
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Rec	6.062.313,98	4,6401
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	328.459,12	0,2514
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C/c 26271-4	17.651,41	0,0135
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	6.575,49	0,0050
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		50.000,00	0,0383
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	0,0383
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		547.000,00	0,4187
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Variáveis III - Equipe Volante	289.000,00	0,2212
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	17.000,00	0,0130
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - Programa Aux Brasil	91.000,00	0,0697
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Média Complexidade - C/C	149.000,00	0,1140
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Média Comp. - PAEFI -	1.000,00	0,0008
Total geral:		130.650.000,00	100,0000

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

628

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório da Previsão das Receitas e das Despesas Mês a Mês

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Mês	Previsão da Receita	Previsão da Despesa	Diferença
Janeiro	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Fevereiro	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Março	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Abril	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Maiο	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Junho	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Julho	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Agosto	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Setembro	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Outubro	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Novembro	10.887.499,47	10.887.497,54	1,93
Dezembro	10.887.505,83	10.887.527,06	-21,23
Total da Entidade:	130.650.000,00	130.650.000,00	0,00
Total Geral:	130.650.000,00	130.650.000,00	0,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

63
8

Especificação	Serviços	Obras	Total
LEGISLATIVO	680.000,00	270.000,00	950.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	680.000,00	270.000,00	950.000,00
Construção do Edifício Legislativo Municipal	0,00	200.000,00	200.000,00
Departamento Legislativo	130.000,00	0,00	130.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	305.000,00	70.000,00	375.000,00
Manutenção do Legislativo Municipal	210.000,00	0,00	210.000,00
Procuradoria da Mulher	35.000,00	0,00	35.000,00
GABINETE DO PREFEITO	157.000,00	0,00	157.000,00
GABINETE DO PREFEITO	154.000,00	0,00	154.000,00
Manter Atividades do Gabinete	154.000,00	0,00	154.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00
Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	3.000,00	0,00	3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	60.000,00	0,00	60.000,00
PROCURADORIA GERAL	60.000,00	0,00	60.000,00
Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
CONTROLADORIA GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Manter as Atividades da Controladoria Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Administração	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e Recup. de Mobiliários e Frotas	25.000,00	0,00	25.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	10.000,00	0,00	10.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Licitação	10.000,00	0,00	10.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	20.000,00	0,00	20.000,00
SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	1.425.000,00	300.000,00	1.725.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	1.360.000,00	300.000,00	1.660.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	740.000,00	0,00	740.000,00
Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	620.000,00	0,00	620.000,00
Manter as Atividades de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	65.000,00	0,00	65.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	65.000,00	0,00	65.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	890.000,00	0,00	890.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO	785.000,00	0,00	785.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Finanças	785.000,00	0,00	785.000,00
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS	105.000,00	0,00	105.000,00
Devolução e Restituições de Valores	80.000,00	0,00	80.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	60.000,00	0,00	60.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	60.000,00	0,00	60.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.223.000,00	160.000,00	10.383.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.663.000,00	160.000,00	3.823.000,00
Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	0,00	50.000,00	50.000,00
Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	0,00	110.000,00	110.000,00
Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche	725.000,00	0,00	725.000,00
Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	593.000,00	0,00	593.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Educação	355.000,00	0,00	355.000,00
Manter as Atividades do Ensino Fundamental	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.560.000,00	0,00	6.560.000,00
Alimentação Escolar - EJA	20.000,00	0,00	20.000,00
Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar	430.000,00	0,00	430.000,00

64

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.223.000,00	160.000,00	10.383.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.560.000,00	0,00	6.560.000,00
Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	820.000,00	0,00	820.000,00
Alimentação Escolar - Fundamental	880.000,00	0,00	880.000,00
Transporte Escolar - Educação Infantil	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
Transporte Escolar - Ensino Superior	450.000,00	0,00	450.000,00
Transporte Escolar - Fundamental	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	10.128.000,00	976.000,00	11.104.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	360.000,00	756.000,00	1.116.000,00
Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	0,00	756.000,00	756.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	340.000,00	0,00	340.000,00
Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	9.768.000,00	220.000,00	9.988.000,00
Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	200.000,00	220.000,00	420.000,00
Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	140.000,00	0,00	140.000,00
Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMU)	3.375.000,00	0,00	3.375.000,00
Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	133.000,00	0,00	133.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	20.000,00	0,00	20.000,00
Serviços Especializados - MAC	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00
Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	70.000,00	0,00	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.493.000,00	17.000,00	2.510.000,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	260.000,00	0,00	260.000,00
Manter os Benefícios Eventuais	930.000,00	0,00	930.000,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES	45.000,00	0,00	45.000,00
Manter e Implementar Prog. Proj. de Proteção da Criança e do Adolescente SGI	35.000,00	0,00	35.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.198.000,00	6.000,00	1.204.000,00
Apoio Indígena - Investimento	0,00	1.000,00	1.000,00
Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAD Único	35.000,00	0,00	35.000,00
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	26.000,00	0,00	26.000,00
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	960.000,00	5.000,00	965.000,00
Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	15.000,00	0,00	15.000,00
Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR	10.000,00	0,00	10.000,00
Piso Básico Fixo - PAIF	17.000,00	0,00	17.000,00
Piso Básico Variável III - Equipe Volante	25.000,00	0,00	25.000,00
Piso de Transição da Média Complexidade	4.000,00	0,00	4.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	14.000,00	0,00	14.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	40.000,00	0,00	40.000,00
Programa Nossa Gente - Paraná	22.000,00	0,00	22.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	30.000,00	0,00	30.000,00
Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social	20.000,00	11.000,00	31.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	995.000,00	110.000,00	1.105.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	615.000,00	20.000,00	635.000,00
Gestão de Solos e Água em Microbacias	150.000,00	10.000,00	160.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	280.000,00	10.000,00	290.000,00
Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura	185.000,00	0,00	185.000,00

68

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	995.000,00	110.000,00	1.105.000,00
DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA	150.000,00	0,00	150.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	185.000,00	10.000,00	195.000,00
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	185.000,00	10.000,00	195.000,00
DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00
Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	20.000,00	0,00	20.000,00
Departamento de Meio Ambiente	25.000,00	80.000,00	105.000,00
Manutenção das Atividades Para Animais em Situação de Vulnerabilidade	25.000,00	80.000,00	105.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	515.000,00	100.000,00	615.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	325.000,00	100.000,00	425.000,00
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	0,00	100.000,00	100.000,00
Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	325.000,00	0,00	325.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	190.000,00	0,00	190.000,00
Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	190.000,00	0,00	190.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	900.000,00	90.000,00	990.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	40.000,00	40.000,00
Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	0,00	40.000,00	40.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	410.000,00	0,00	410.000,00
Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	410.000,00	0,00	410.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	390.000,00	0,00	390.000,00
Manter Ações e Eventos Culturais	390.000,00	0,00	390.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	100.000,00	50.000,00	150.000,00
Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	100.000,00	50.000,00	150.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	3.910.000,00	80.000,00	3.990.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO	270.000,00	0,00	270.000,00
Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	270.000,00	0,00	270.000,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	950.000,00	0,00	950.000,00
Manutenção da Frota Rodoviária	950.000,00	0,00	950.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	2.690.000,00	80.000,00	2.770.000,00
Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	0,00	80.000,00	80.000,00
SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES	480.000,00	10.000,00	490.000,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	240.000,00	5.000,00	245.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	240.000,00	5.000,00	245.000,00
DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	240.000,00	5.000,00	245.000,00
Construção e Manutenção da Unidade do CRAM	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	215.000,00	0,00	215.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	3.485.000,00	65.000,00	3.550.000,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.835.000,00	0,00	2.835.000,00
Manter a Limpeza Pública e Distrital	2.835.000,00	0,00	2.835.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	340.000,00	15.000,00	355.000,00
Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos	80.000,00	10.000,00	90.000,00
Manutenção de vias urbanas	260.000,00	5.000,00	265.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	310.000,00	50.000,00	360.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de urbanismo e paisagismo	310.000,00	0,00	310.000,00
Pavimentação de Vias Urbanas	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Entidade:	38.276.000,00	2.178.000,00	40.454.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

66
8

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 Recursos Ordinários (Livres)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	933.792,97
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.275,27
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	157.772,65
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.613,38
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	923.922,46
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.563,81
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	2.772.291,36
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	107.345,96
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	14.817,10
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.511.337,34
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	36.768,24
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.173,40
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800,20
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	34.409,71
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.606,78
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	4.013,34
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.729,53
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.134,47
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.811,56
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.613,60
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Pt	52.093,13
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	18.885,08
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	209,76
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	655,45
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Púb	598,79
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	55.807,38
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - F	11.052.118,06
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	589.020,65
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.757.133,39
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.344.168,80
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.460.186,11
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	758.463,73
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Principal	18.423,88
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c 24480-5	802.959,71
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 21030-7	1.918.576,44
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocínio ExpoMang	28.940,63
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50
Total:		58.063.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	22.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	380.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.924.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.325.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.504.500,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.500,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.450.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	385.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 Recursos Ordinários (Livres)

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. It lists various municipal expenses such as social subsidies, civil diaries, consumption materials, cultural awards, and personnel costs, totaling 58,068,000.00.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100000.01.99.00 Reservas de Contingências

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Outros Impostos Principal	200.000,00
Total:		200.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total:		200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 4/32
Data: 29/09/2023

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	12.410.000,00
Total:		12.410.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.510.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	700.000,00
Total:		12.410.000,00

708



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100102.02.01.00 FUNDEB 40%

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00
Total:		2.237.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	160.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	370.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total:		2.237.000,00

718

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include various education-related revenue items like ITBI, FPM, ITR, ICMS, IPVA, and IPI, ending with a Total of 12.712.000,00.

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include various expense items like salaries, social contributions, travel, and equipment, ending with a Total of 12.712.000,00.

Handwritten signature or mark.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 7/32
Data: 29/09/2023

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	122.413,74
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.198,03
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.738,61
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.588,91
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	401.356,73
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	322.833,63
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	44.727,49
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	6.173,79
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	104.723,89
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.320,10
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.322,25
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	333,42
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordin	154.673,55
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86
Total:		1.263.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	220.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
Total:		1.263.000,00

73



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 Salário Educação

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	820.000,00
Total:		820.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	820.000,00
Total:		820.000,00

748

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100303.99.99.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include various revenue items like IPTU, ITBI, IRRF, ISSQN, FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI, and Impugnações, totaling 24.200.000,00.

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include various expense items like VENCIMENTOS E VANTAGENS, CONTRIBUIÇÕES, OUTRAS DESPESAS, RATEIO, DIÁRIAS, MATERIAL, PASSAGENS, OUTROS SERVIÇOS, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, OBRAS, EQUIPAMENTOS, and AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, totaling 24.200.000,00.

Handwritten signature or mark.



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100369.99.99.00 Serviços prestados o SUS / Fatu

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 10017-X	5.000,00
Total:		5.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total:		5.000,00

768

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100494.09.02.05 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include: 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0 (219.000,00), 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c 100-0 (50.000,00), 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0 (291.000,00), and a Total row (560.000,00).

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS-CIVIL (15.000,00), 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (490.000,00), 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (245.000,00), 3.3.90.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (110.000,00), and a Total row (860.000,00).

Handwritten signature or mark in blue ink.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Página: 12/32
Data: 29/09/2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	766.637,16
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	16.206,75
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB	120.723,91
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	196,04
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	60.293,93
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	83.256,39
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	455.205,45
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-0	755.691,14
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	95.936,55
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	190.183,16
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação Ponderada	3.042.490,80
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	328.538,51
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SAMU 192	304.487,79
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat. Virais	23.152,42
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00
Total:		6.270.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	480.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.115.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total:		5.970.000,00

78

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100494.12.02.06 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00
Total:		350.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total:		350.000,00

73

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100497.99.99.00 Vigilância em Saúde

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	750.000,00
Total:		750.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640.000,00
Total:		750.000,00

898

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100501.99.99.00 Receitas de Alienações de Ativos

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. It contains two sections: 'Receitas' (Revenue) and 'Despesas' (Expenses). The 'Receitas' section shows a total of 50.000,00 for 'Alienação de Bens Imóveis - Principal'. The 'Despesas' section shows a total of 50.000,00 for 'OBRAS E INSTALAÇÕES'.

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Princ	6.062.313,98
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	328.459,12
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C/c 26271-4	17.651,41
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principa	6.575,49
Total:		6.415.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.210.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.150.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
Total:		6.410.000,00

82

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100507.99.99.00 COSIP - Contribuição de ILuminação Pública Art 149-A CF

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	909.916,68
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	83,32
Total:		910.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
Total:		910.000,00

83

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100509.99.99.00 Gerenciamento do Trânsito

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00
Total:		30.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total:		30.000,00

84
88

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 19/32
Data: 29/09/2023

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	835.030,04
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.508,08
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.461,88
Total:		850.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	770.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total:		850.000,00

85
9

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	570.000,00
Total:		570.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	460.000,00
Total:		570.000,00

86
88

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 CIDE Lei 10866/04 art 1b Exercício Corrente

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	175.000,00
Total:		175.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
Total:		175.000,00

87
8

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100518.09.02.06 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	15.000,00
Total:		15.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total:		15.000,00

88



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100934.09.06.05 Bloco de financ da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessivel	5.000,00
Total:		10.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total:		10.000,00

898

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100934.09.06.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 (289.000,00), 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 (17.000,00), and a Total of 306.000,00.

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. Rows include 3.3.90.14.00.00.00.00 (7.000,00), 3.3.90.30.00.00.00.00 (184.000,00), 3.3.90.32.00.00.00.00 (42.000,00), 3.3.90.39.00.00.00.00 (48.000,00), 4.4.90.52.00.00.00.00 (25.000,00), and a Total of 306.000,00.

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100936.09.06.06 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rendimentos Fonte 1936	3.000,00
Total:		3.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total:		3.000,00

9/8

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100940.99.99.00 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. It contains two sections: 'Receitas' with one row for 'Indice Gestão Descentralizada - Programa Aux Brasil' totaling 91.000,00, and 'Despesas' with four rows for various categories (DIÁRIAS-CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, etc.) totaling 91.000,00.

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100941.09.99.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Media Complexidade - C/C	149.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Media Comp. - PAEFI -	1.000,00
Total:		150.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
Total:		150.000,00

93



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 101013.99.99.00 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00
Total:		700.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00
Total:		700.000,00

948

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 101015.14.99.00 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00
Total:		33.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total:		33.000,00

958



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 101024.09.99.06 Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social COVID-19 LC173/2020

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 283142-2	2.000,00
Total:		2.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
Total:		2.000,00

96
B



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 101042.09.01.06 PNAE - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de /

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pr	180.000,00
	Total:	180.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	180.000,00
	Total:	180.000,00

514

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 101043.09.01.06 PNATE - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio à

Table with 3 columns: Conta, Descrição, Valor. It lists 'Receitas' (1.7.1.4.53.0.1.00.00.00) and 'Despesas' (3.3.90.33.00.00.00.00) with their respective descriptions and values, including a summary of totals for both categories.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	130.650.000,00	01 - Legislativa	5.993.000,00
41 - Receitas Correntes	140.024.414,38	04 - Administração	11.463.000,00
42 - Receitas de Capital	65.000,00	06 - Segurança Pública	30.000,00
49 - Receitas Correntes	-9.439.414,38	08 - Assistência Social	8.264.000,00
		10 - Saúde	32.150.000,00
		12 - Educação	33.072.000,00
		13 - Cultura	550.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	1.291.000,00
		15 - Urbanismo	8.758.000,00
		18 - Gestão Ambiental	945.000,00
		20 - Agricultura	6.587.000,00
		22 - Indústria	390.000,00
		23 - Comércio e Serviços	909.000,00
		24 - Comunicações	103.000,00
		25 - Energia	970.000,00
		26 - Transporte	9.070.000,00
		27 - Desporto e Lazer	2.205.000,00
		28 - Encargos Especiais	7.700.000,00
		99 - Reserva de Contingência	200.000,00
Subtotal:	130.650.000,00	Subtotal:	130.650.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	130.650.000,00	Total:	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito Municipal

99



Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Table with 4 columns: Receitas, Valor, Despesas, Valor. It lists various revenue and expense categories for the Municipality of Mangueirinha, including subtotals and a final total of 130.650.000,00.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER N.º 080/2023

REF. PROJETO DE LEI N.º 049/2023 - EXECUTIVO

EMENTA: PARECER FACULTATIVO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INICIATIVA PODER EXECUTIVO. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA. AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA. COMENTÁRIOS ACERCA DAS PECULIARIDADES NO TRÂMITE LEGISLATIVO. IMPOSSIBILIDADE DE A PROPOSIÇÃO CONTER DISPOSIÇÕES ESTRANHAS AO OBJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (ART. 165, § 8º, DA CF) PARECER COM RECOMENDAÇÕES.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024.

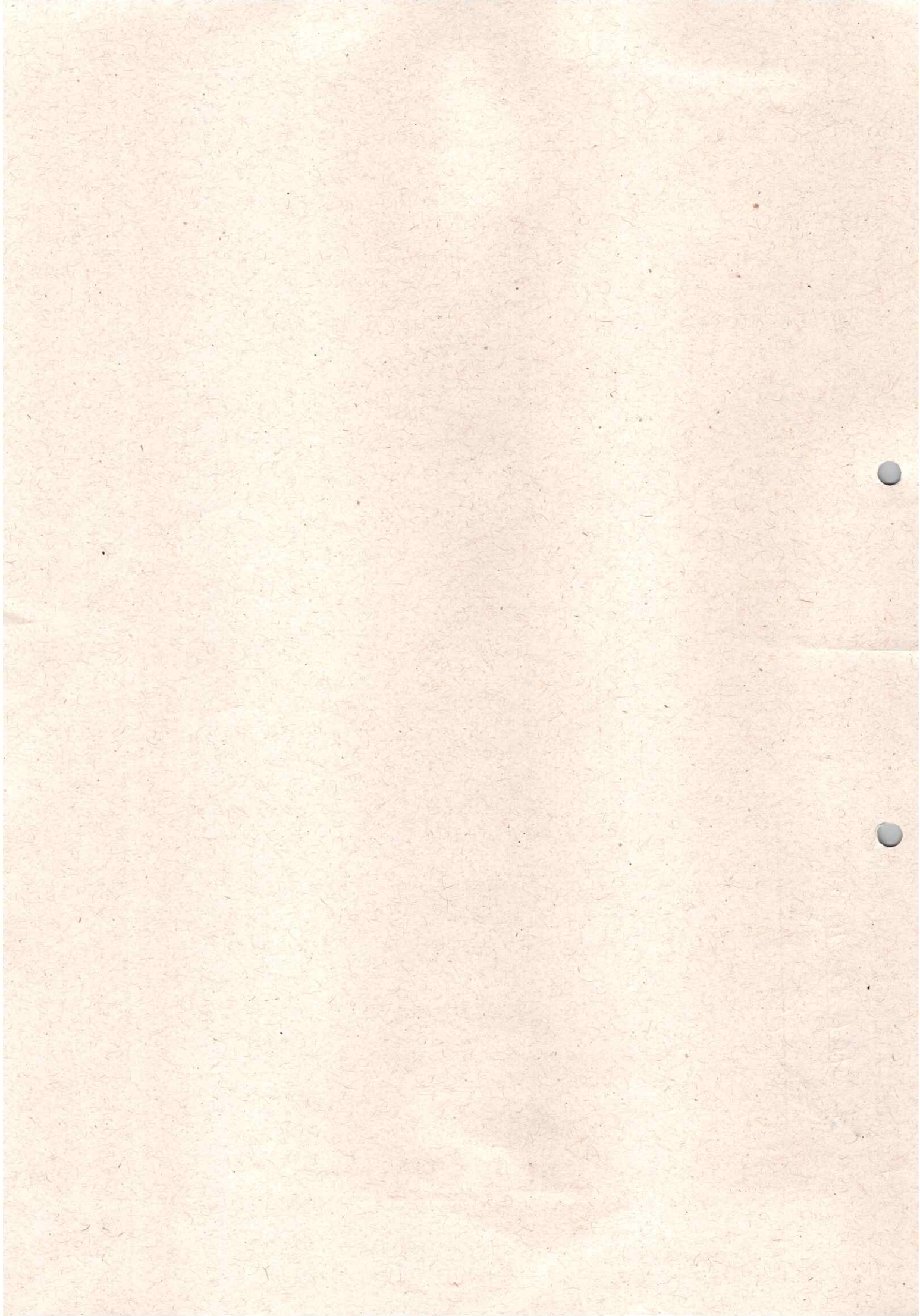
Em síntese, é o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

II.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 16/01/23, às 10h55 min.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, conforme explica Rogério Sandoli de Oliveira¹, deve estimar as receitas que o ente público pretende arrecadar durante o exercício, e fixar, ainda, os gastos a serem realizados com tais recursos.

Referido instrumento de planejamento das finanças públicas, como se sabe, deve estar em **harmonia** com os dois outros diplomas orçamentários – PPA e LDO, e possui seu **conteúdo** estabelecido na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n.º 4.320/1964, assim como na Lei Complementar n.º 101/2000.

Segundo o Art. 165, §5º, da Constituição Federal, o orçamento público, atualmente, é composto por três partes distintas, quais sejam:

- (i) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- (ii) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- (iii) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

In casu, a Lei Orçamentária anual compreenderá apenas o **orçamento fiscal** referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta (LO, Art. 99).

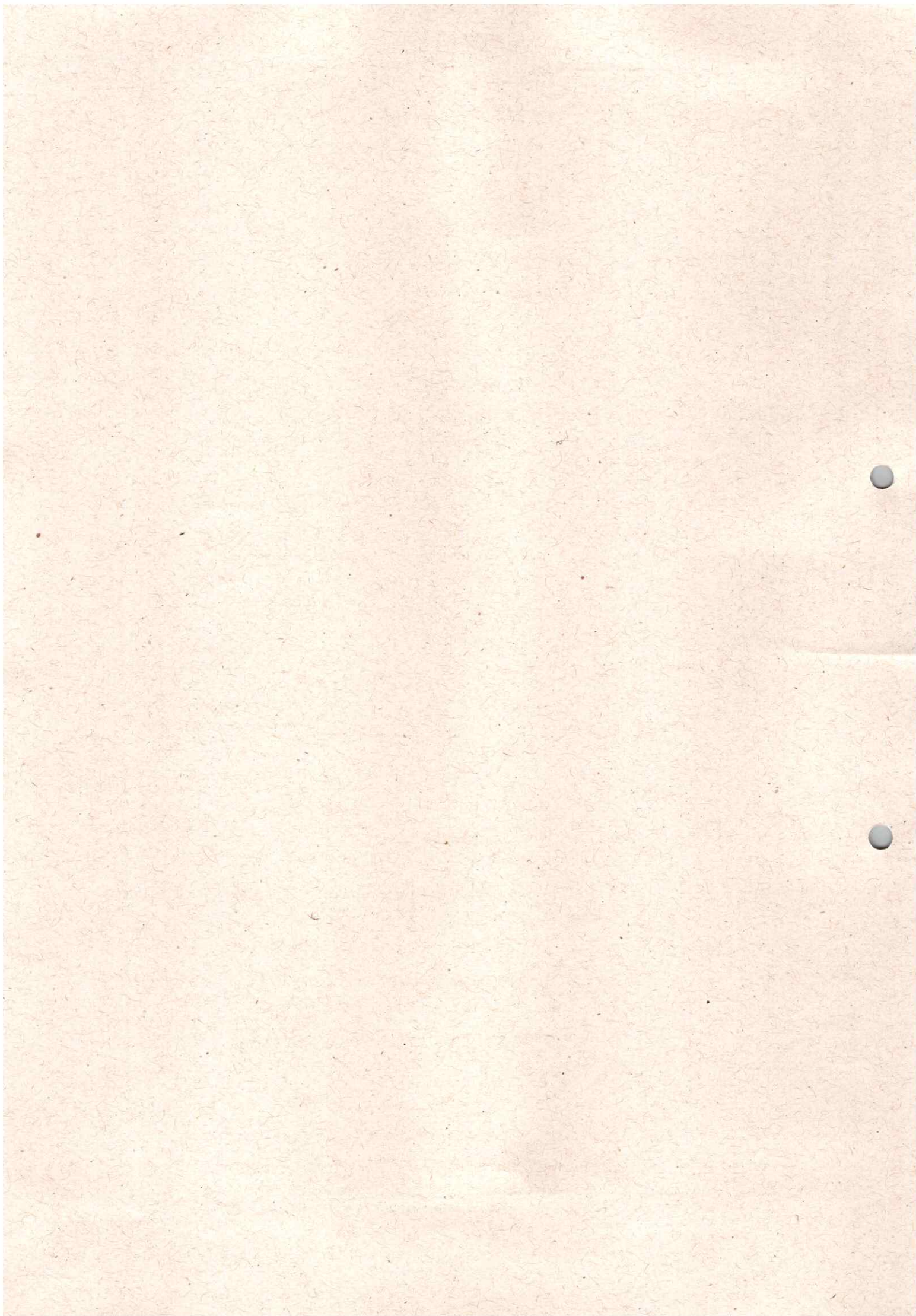
De acordo com o *caput* do Art. 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, a Lei do Orçamento deve conter a **discriminação da receita e despesa** de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Ainda, o §1º do referido artigo determina materialmente **quatro demonstrativos** que devem estar contidos na Lei do Orçamento, quais sejam:

¹ CONTI, José Mauricio, et al. **Orçamentos Públicos. A Lei 4.320/1964 comentada**. 2ª ed. rev., e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 144.

102
9

2





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- (i) Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- (ii) Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo n.º 1;
- (iii) Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- (iv) Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Já o §2º determina a inclusão de algumas peças que devem acompanhar a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- (ii) Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos ns. 6 a 9;
- (iii) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Não obstante, o Art. 5º da LRF determina três requisitos adicionais para a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) conterá em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- (ii) será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- (iii) conterá reserva de contingência, tal como definido na LDO, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Afora isso, ressalte-se que o Município deve aplicar, anualmente, nunca menos de **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino** (artigo 212, da CR).

103
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Paralelamente a essa regra, também dispõe o Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela EC n.º 29/2000, que no caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas **ações e serviços públicos de saúde** serão equivalentes a **quinze por cento** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, da Constituição Federal.

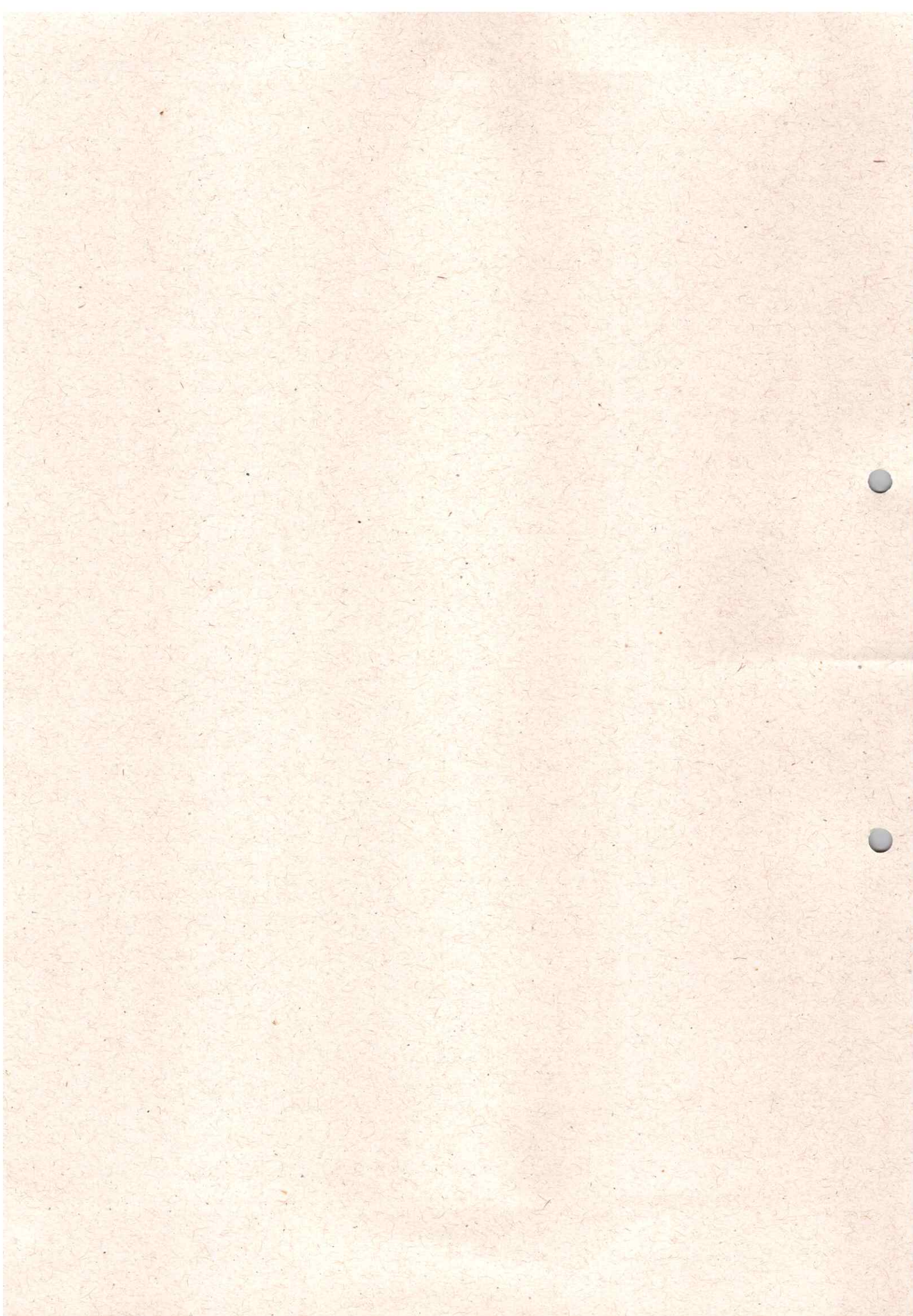
Ressalte-se, por oportuno, que a Lei Orçamentária Anual, em observância ao princípio da exclusividade – ou princípio da pureza orçamentária –, não pode conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. No entanto, não se inclui nessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (CF, Art. 165, §8º c/c LO, Art. 105, incisos I e II).

A partir disso, da análise detida do Projeto em análise, observo que pretende o Executivo Municipal ser autorizado pela própria lei orçamentária anual a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento até o limite de 20% (artigo 6º), além de ser autorizado a abrir créditos com fundamento em excesso de arrecadação e superávit financeiro (artigo 4º, parágrafo único e 5º, parágrafo único, respectivamente), **tudo isso sem cômputo de limite e sem prévia autorização legislativa.**

No ponto, em primeiro lugar, a meu sentir, o patamar eleito pela proposição revela-se demasiado, pois uma autorização nesta ordem importa em certa banalização e descaracterização do orçamento público como instrumento formal para o adequado planejamento de gastos e investimentos do Município, além de facilitar a ocorrência de déficit de execução orçamentária.

Nessa ordem de ideias, na hipótese de os nobres Edis coadunarem com o aqui aventado, recomendo a edição de emenda parlamentar que reduza para, no máximo, 10% (dez por cento), a autorização prevista no artigo 6º, do deste Projeto, **incluindo-se neste limite as hipóteses previstas nos artigos 4º, parágrafo único e 5º, parágrafo único.**

104
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Em segundo lugar, no tocante às autorizações previstas nos artigos 8º, 9º, 10 e 12, reputo relevante mencionar que o remanejamento de dotações apenas poderá ser feito sem prévia autorização legislativa quando se tratar de transferência de recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição da República.

Isso porque o citado artigo 167, inciso VI, da Constituição da República veda "*a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa*", de modo que sua autorização apenas poderá ser concedida mediante lei ordinária, mas não pela própria lei orçamentária anual, sob pena de violação ao previsto no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

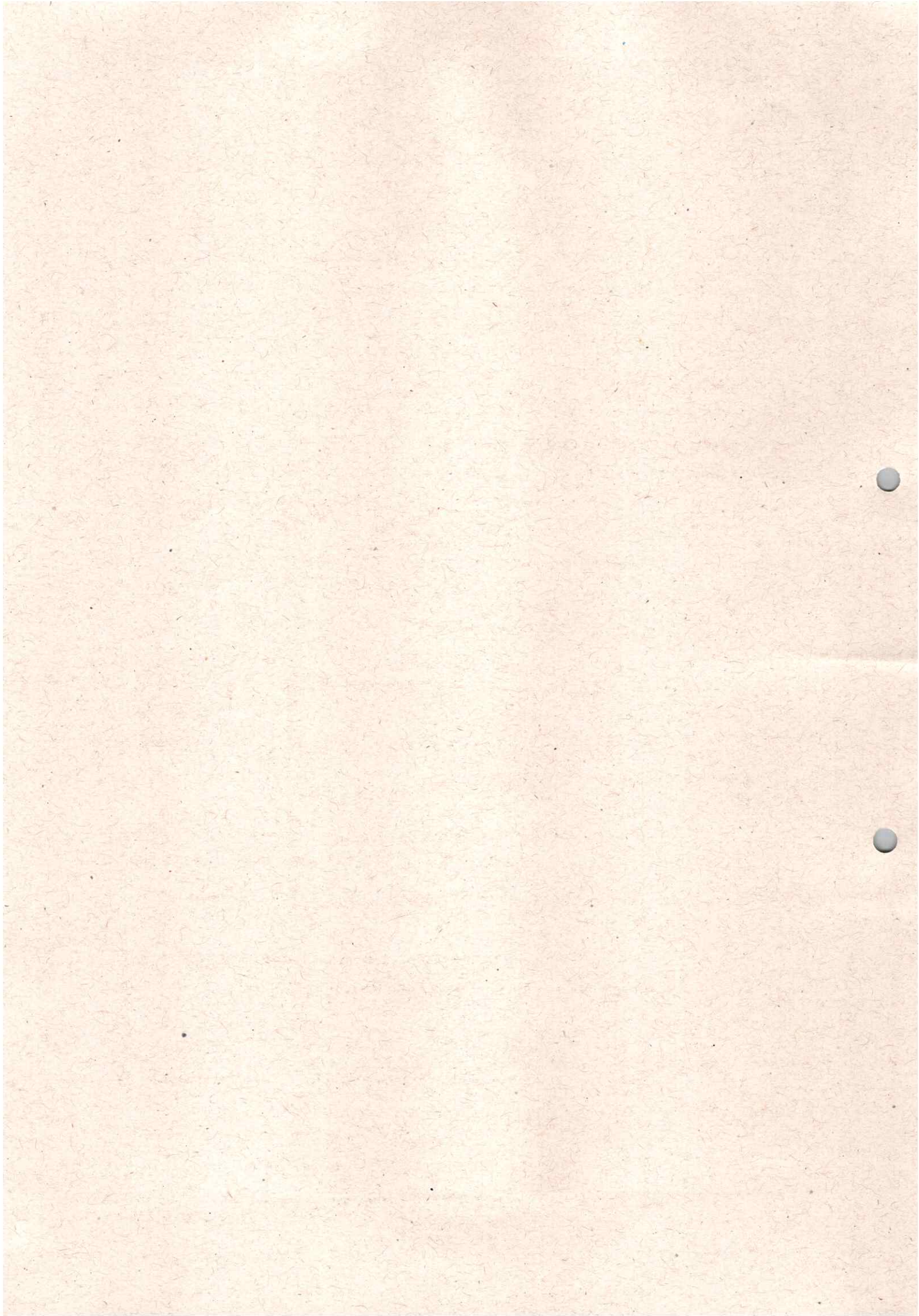
§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Nesse mesmo norte já decidiu o Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais na consulta nº 862.749, da relatoria do eminente Conselheiro Cláudio Terrão:

EMENTA: CONSULTA – PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE – IMPOSSIBILIDADE – CARÁTER EXCEPCIONAL – PREVISÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Em virtude do princípio orçamentário da exclusividade (art. 165, § 8º, da CF/88), é constitucionalmente vedado que se inclua na lei orçamentária autorização prévia para realocação, por remanejamento, transposição ou transferência de recursos; no entanto, em situações excepcionais, nada obsta a essa previsão na lei de diretrizes orçamentárias. (destaquei)

De mais a mais, conforme já mencionado, merece destaque a pretensão do proponente de que as referidas autorizações não sejam computadas no percentual

105
7
D





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

de 20% (vinte por cento) previsto no *caput* do artigo 6º, e que nem mesmo indica qualquer limite, do que se extrai a intenção de que o Executivo Municipal possa realizar tais operações de forma ilimitada, medida que estreme de dúvidas não se coaduna com uma eficiente gestão orçamentária.

Registro, ainda, que a única exceção quanto à necessidade de prévia autorização legislativa para a autorização de crédito adicional refere-se aos créditos extraordinários em virtude das excepcionais circunstâncias em que são cabíveis e de sua restrita destinação a despesas urgentes e imprevisíveis, o que, contudo, não se confunde com o aqui exposto.

Portanto, a previsão de autorizar o chefe do Executivo Municipal realizar remanejamento, transposição ou transferência de dotações para categoria diversa de programação, e abrir créditos com fundamento em superávit financeiro e excesso de arrecadação, bem como outras disposições estranhas ao objeto da lei orçamentária anual não poderão constar nesta última, sob pena de violar o princípio da exclusividade, previsto no já citado artigo 165, § 8º, da Carta Magna e, conseqüentemente, encerrar manifesta inconstitucionalidade material, motivo pelo qual recomendo a edição das respectivas emendas.

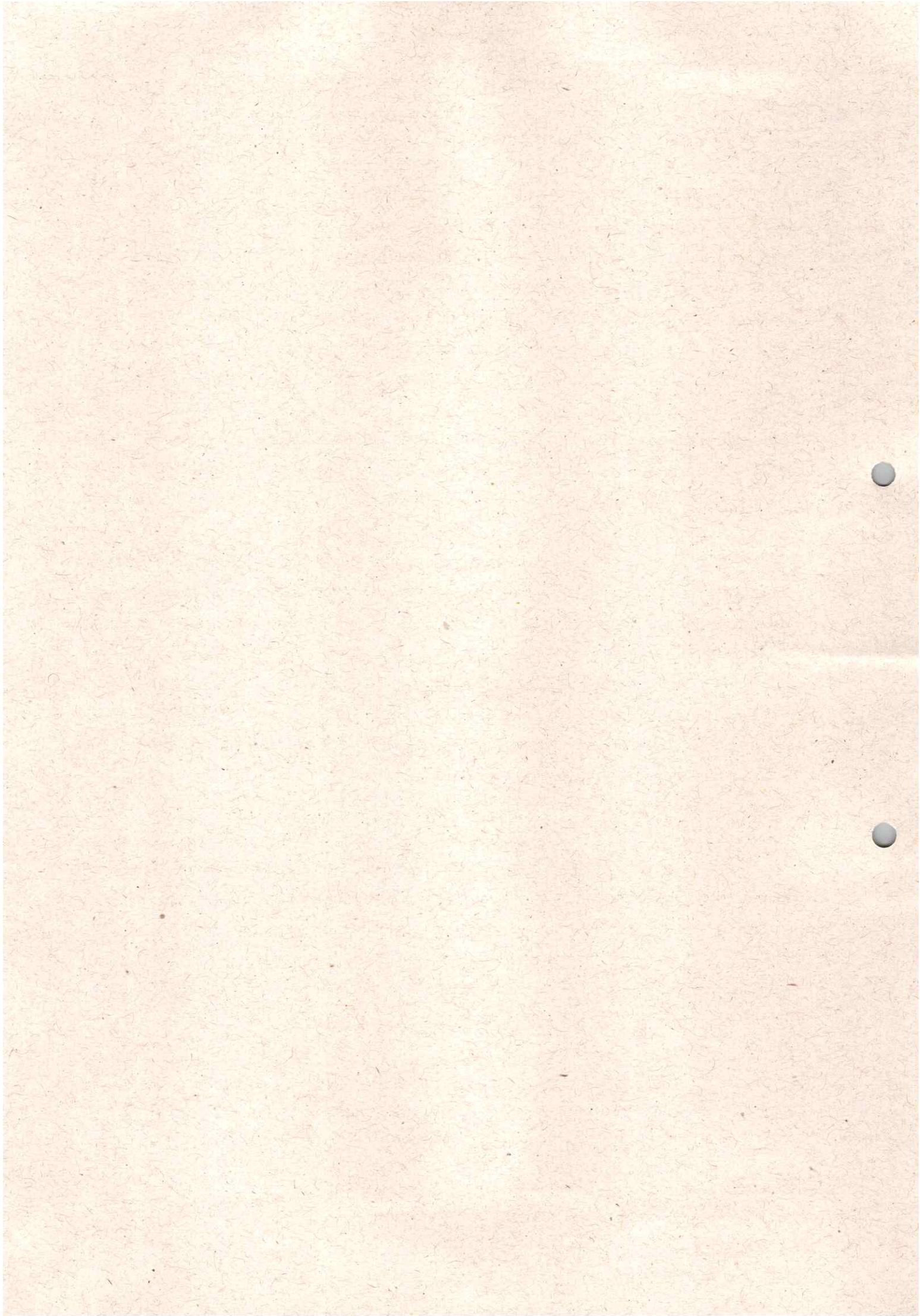
Finalmente, consigno que, considerando ser o orçamento o instrumento que prevê os recursos arrecadados e sua aplicação, **Vossas Excelências poderão fazer as modificações que julgarem necessárias ao Projeto de Lei, ora analisado.**

Entretanto, referidas emendas não podem contrariar as restrições previstas no Art. 98, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 166, §3º, da Constituição Federal.

Feitas tais considerações gerais, passo à análise individualizada de alguns pontos específicos do Projeto de Lei sob análise. Confira-se.

III. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

106
8
f





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

O Projeto de Lei em questão versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **competindo à Câmara Municipal deliberar**, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município², notadamente sobre as **leis orçamentárias** (PPA, LDO e LOA).

Verifica-se, outrossim, que a **iniciativa das referidas leis é privativa do Chefe do Poder Executivo**, conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal c/c com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Desse modo, constata-se que *in casu* foi eleito o **expediente legislativo adequado**, bem como observada a **competência para a iniciativa** do Projeto de Lei em questão.

II.III. DO PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO

Como cediço, os prazos para que os Estados e Municípios encaminhem suas leis orçamentárias são determinados, respectivamente, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.

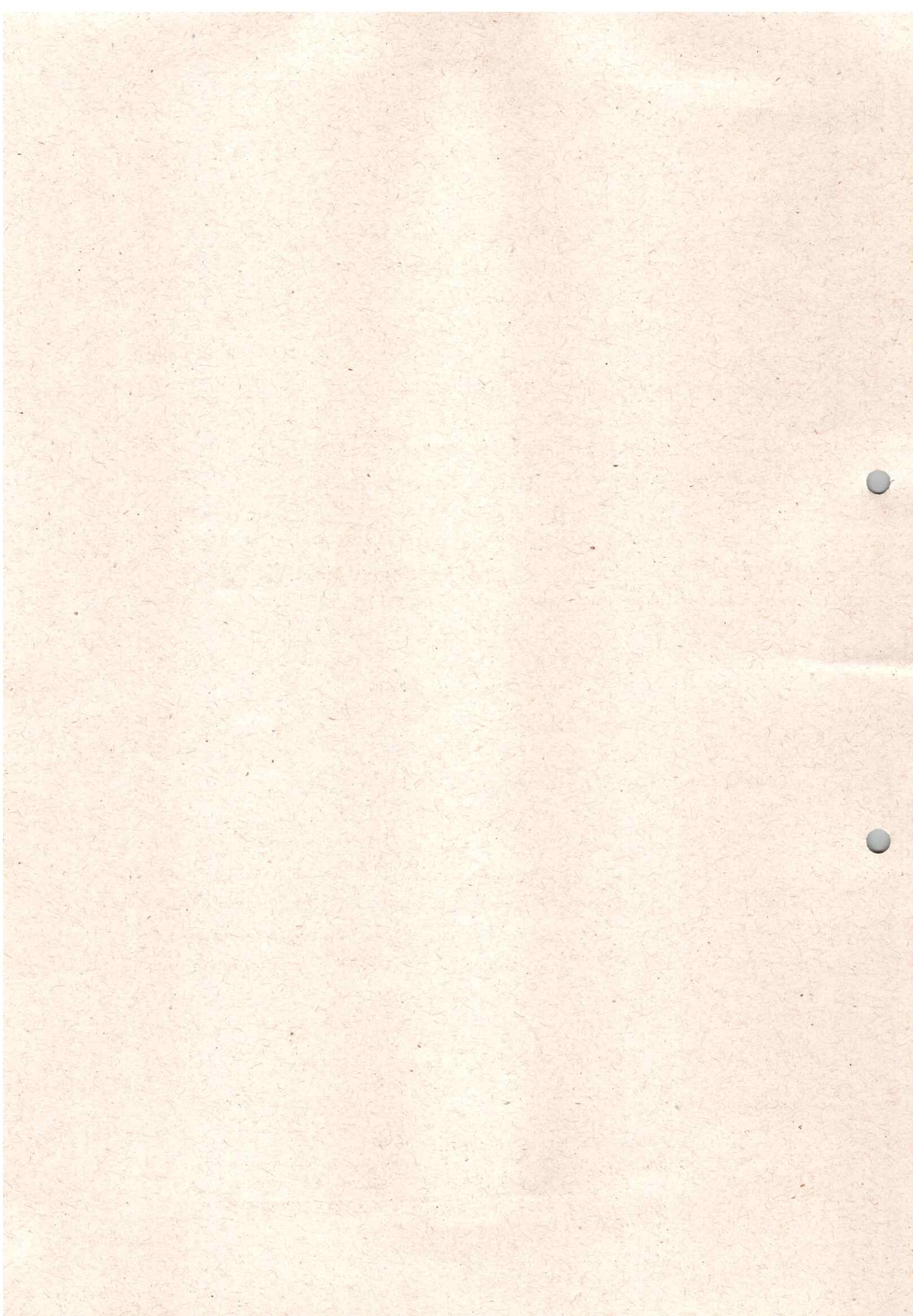
No presente caso, registro que o Projeto de Lei em exame deveria ter sido encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30/09/2023 (LO, Art. 202, inciso III), o que efetivamente ocorreu, **tornando, dessarte, a presente proposição tempestiva.**

II.IV. DA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

O Projeto de Lei versando sobre Lei Orçamentária Anual deve seguir o rito previsto nos artigos 183 a 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

² Compete ao Município, segundo o Art. 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, "elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais".

107
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Nesse sentido, após a **leitura** da proposição em plenário e da **distribuição de uma cópia** da mesma aos Vereadores, compete a **Comissão de Orçamento e Finanças** (RI, Art. 61, inciso III) analisar e emitir parecer sobre a mesma, no prazo de 15 dias.

Dentro do prazo acima assinalado, **deverá a Contadora da Câmara Municipal emitir parecer técnico-contábil sobre a respectiva lei orçamentária (art. 183, § 2º, do Regimento Interno³), possibilitando, de tal modo, a qualquer Vereador apresentar as emendas que entender pertinentes, conforme já exposto.**

Findo o prazo de 15 dias – que poderá ser prorrogado no caso de realização da audiência pública -, com ou sem parecer da citada Comissão, **a matéria deverá ser incluída como item na ordem do dia da primeira sessão seguinte**, na qual terá preferência para discussão e votação (RI, Art. 173, inciso IV).

II.V. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com relação à audiência pública, observo que esta ocorreu no plenário desta E. Câmara Municipal.

Nessa particular, em que a **escorreita** formação do orçamento para o ano seguinte exige a realização de levantamentos, encontros e reuniões junto aos Conselhos Municipais de todos os segmentos e entidades representativas, entendo que caberá a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento desta E. Casa de Leis a obrigação de observar o disposto no artigo 44⁴ da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e realizar sua própria **audiência pública** (artigo 28, § 1º, inciso II, da LO) na fase de deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

³ Art. 183. (...)

§ 2º No prazo estabelecido no parágrafo anterior, a contadoria da Câmara emitirá parecer técnico-contábil sobre a proposta Orçamentária, o qual será apenso ao projeto.

⁴ Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

108
8



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

A necessidade de realização da referida audiência pública evidencia-se na própria relevância da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento pelo qual o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano, além de assegurar a **transparência** preconizada o Art. 48, parágrafo único, inciso I⁵, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.VI. QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

No que tange ao quórum de deliberação do Projeto de Lei em estudo, após ser submetido à apreciação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação (RI, Art. 59 e 60) e Orçamento e Finanças (RI, Art. 61, inciso I), deverá ser aprovado por **maioria simples**, conforme preleciona o Art. 28, §1º, da Lei Orgânica Municipal, submetido em **duas discussões e votações, intervaladas** de, no mínimo, **24h** (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, *caput*).

II.VII. DOS ANEXOS

No que tange aos Anexos que obrigatoriamente deveriam ser encaminhados juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, vejamos o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

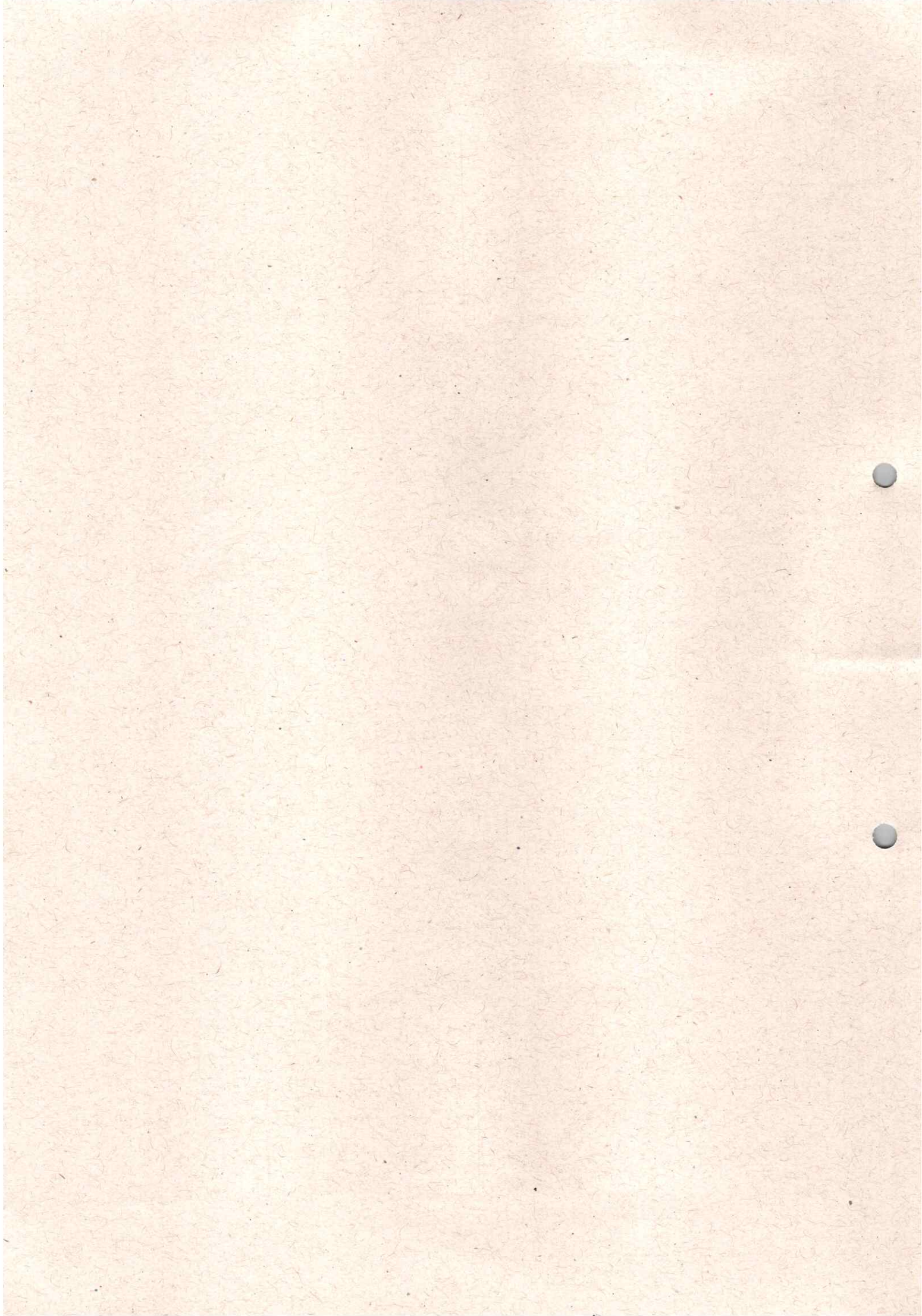
I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao

⁵ Art. 48. (...)

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

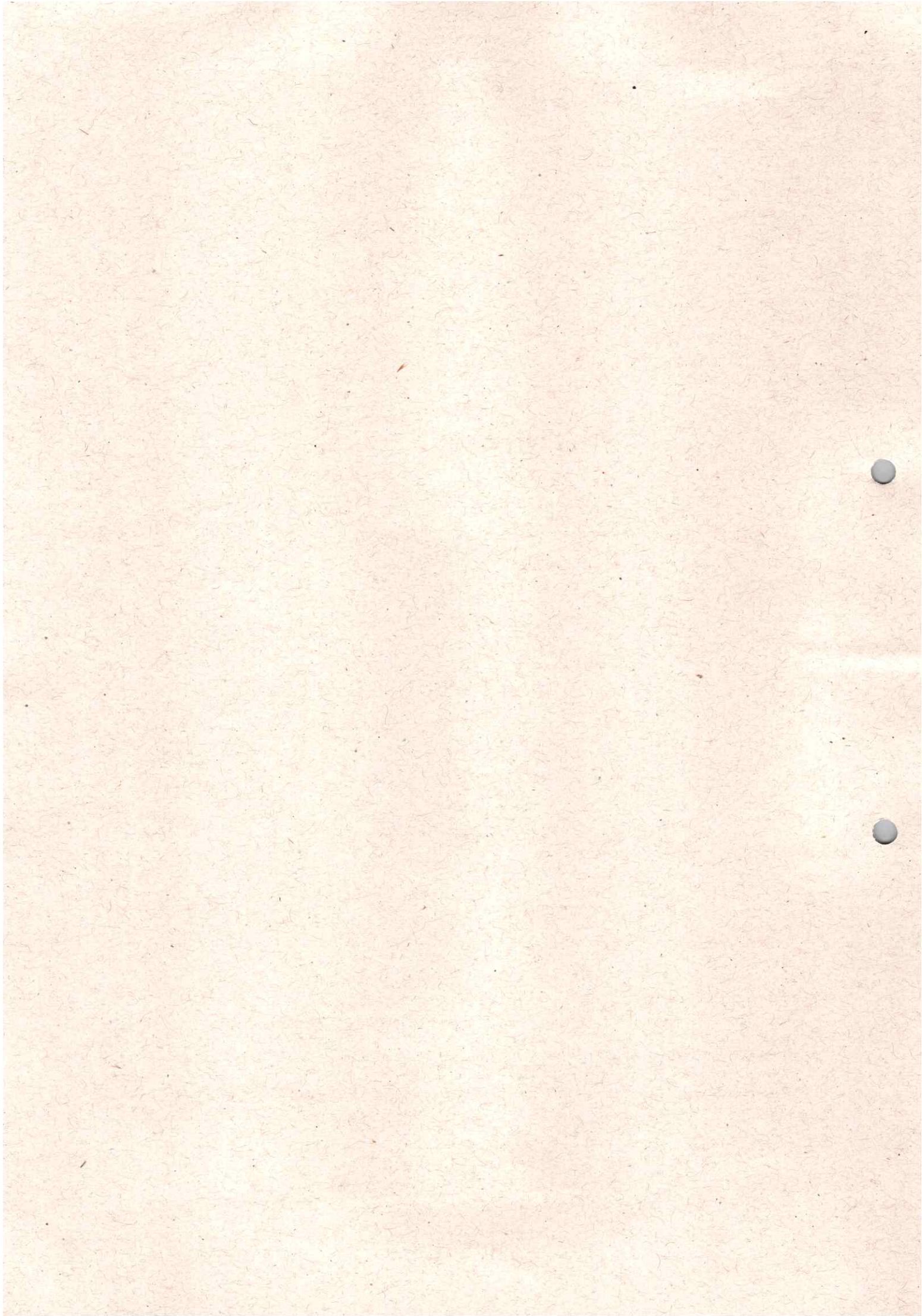
§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

Feita a leitura deste artigo, a Procuradoria Jurídica, s.m.j., RECOMENDA aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, que solicitem parecer ou orientação técnica **junto ao setor contábil desta Casa de Leis**, a fim de que o parecer técnico-contábil a que se refere o já citado artigo 183, § 2º do Regimento Interno verifique, também, a regularidade dos anexos fiscais indispensáveis.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

III. CONCLUSÕES

Ex positis, entendo, salvo melhor juízo, que o Projeto de Lei em exame elegeu o expediente legislativo adequado e foi deflagrado pela autoridade competente. No tocante ao mérito da proposição e ao interesse público a ele subjacente, ressalto que tal análise e discussão recai exclusivamente aos valorosos Vereadores, **aos quais reitero as recomendações emitidas no presente Parecer, que considero imprescindíveis para a escorreita aprovação desta proposição.**

De qualquer sorte, registro que o presente Parecer – que não esgota a análise de todos os aspectos de juridicidade da proposição – possui caráter meramente opinativo⁶, daí porque não interfere na tramitação nem mesmo a aprovação deste Projeto de Lei.

É o meu parecer.

Mangueirinha, 16 de outubro de 2023.

FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR Nº 79.827

⁶ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER CONTÁBIL

PROJETO DE LEI: 049/2023 de 29 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

1. QUADROS QUE INTEGRAM A LEI ORÇAMENTÁRIA:

A Lei 4.320/64, em seu primeiro título diz que:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

No corpo do projeto estão somente o quadro de receitas por categoria e de despesa por órgãos e departamentos.

2. ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA:

Ainda no primeiro título da Lei 4.320/64:

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

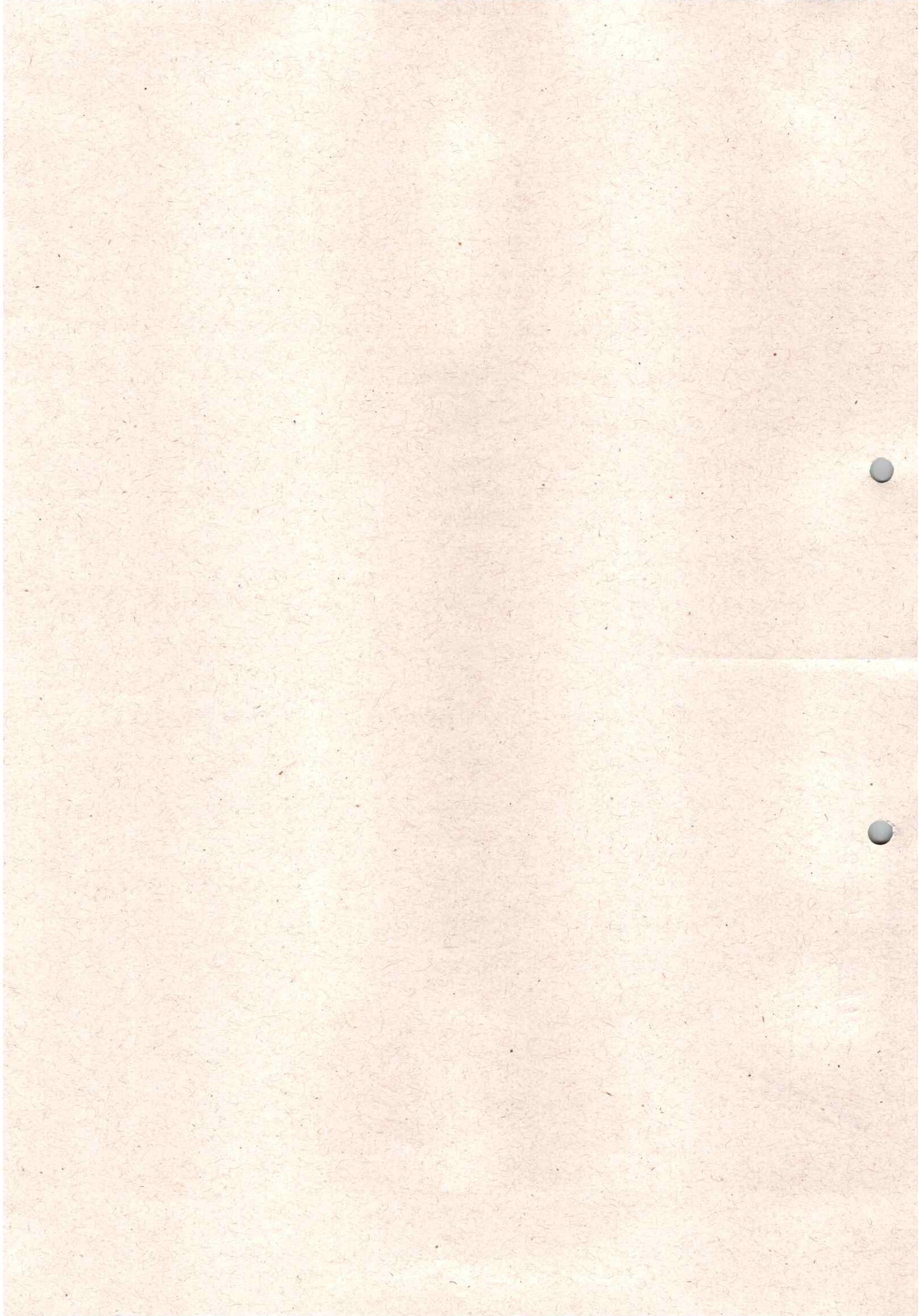
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 01/10/23, às 08h43min.

[Assinatura]

Câmara de Mangueirinha
PROJETO DE LEI Nº 049/2023

[Assinatura]





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Abaixo cito os relatório que encontram-se anexados ao projeto:

- Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 – Lei 4.320/64;
- Receitas e Despesas Por Categorias Econômicas – Anexo 2 – Lei 4.320/64;
- Programa de Trabalho de Governo – Anexo 6 – Lei 4.320/64;
- Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais – Anexo 7 – Lei 4.320/64;
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos – Anexo 8 – Lei 4.320/64;
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 – Lei 4.320/64;
- Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicações dos Fundos Especiais;
- Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo da Administração – QDD;
- Relatório das Despesas por Órgãos, Unidades e Categorias Econômicas;
- Relatório de Despesas por Órgão cfe. vínculo e recursos;
- Quadro Discriminativo das Despesas e Respektivas Legislações – Consolidada;
- Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações – Consolidada;
- Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas;
- Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas;
- Relatório da Previsão das Receitas e das Despesas mês a mês; (os valores são idênticos)
- Programa anual de trabalho de governo em Termos de Realizações de Oras e Prestação de Serviços;
- Relatório das Receitas e Despesas Por Fontes de Recursos;
- Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;

3. EVOLUÇÃO:

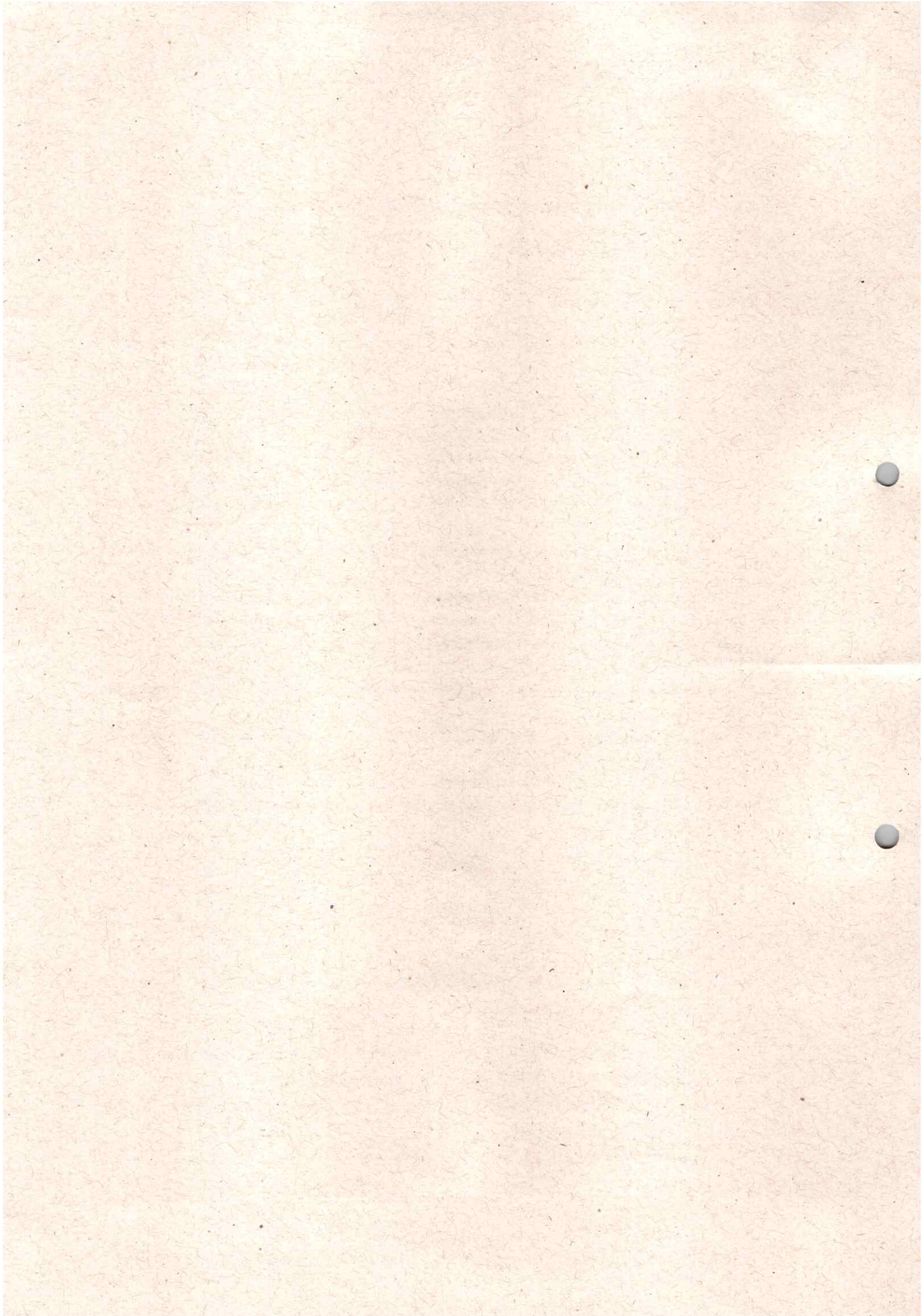
A estimativa das receitas e fixação das despesas para os anos de 2022, 2023 e 2024 apresentaram a seguinte evolução:

Orçamento para 2022: R\$ 87.330.897,77 (Oitenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Orçamento para 2023: R\$ 131.867.700,00 (Cento e trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais).

Orçamento para 2024: R\$ 130.650.000,00 (Cento e trinta milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

412
81

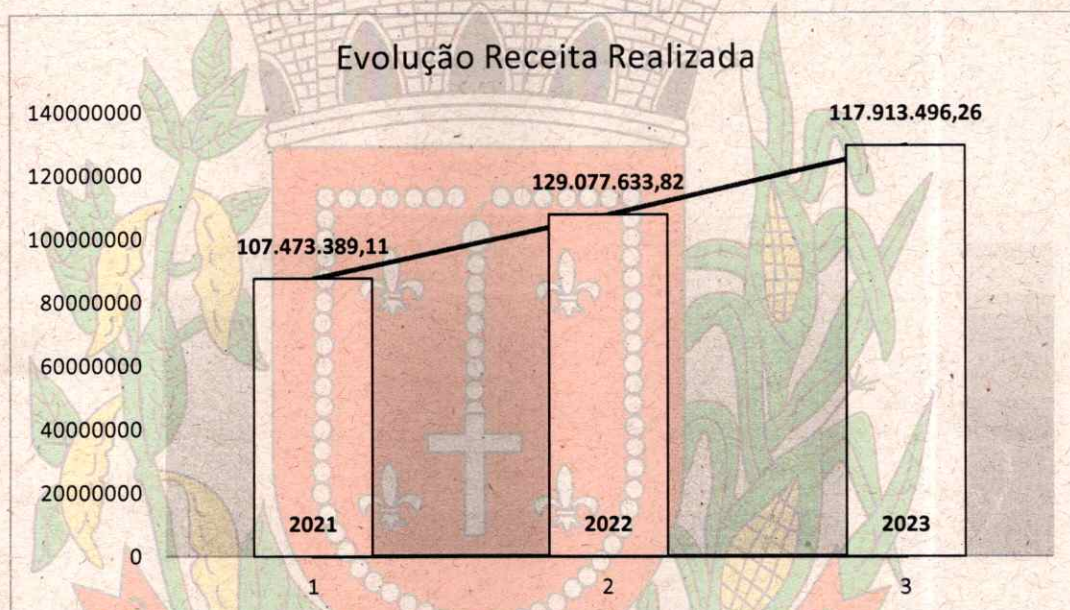




Câmara Municipal de Mangueirinha

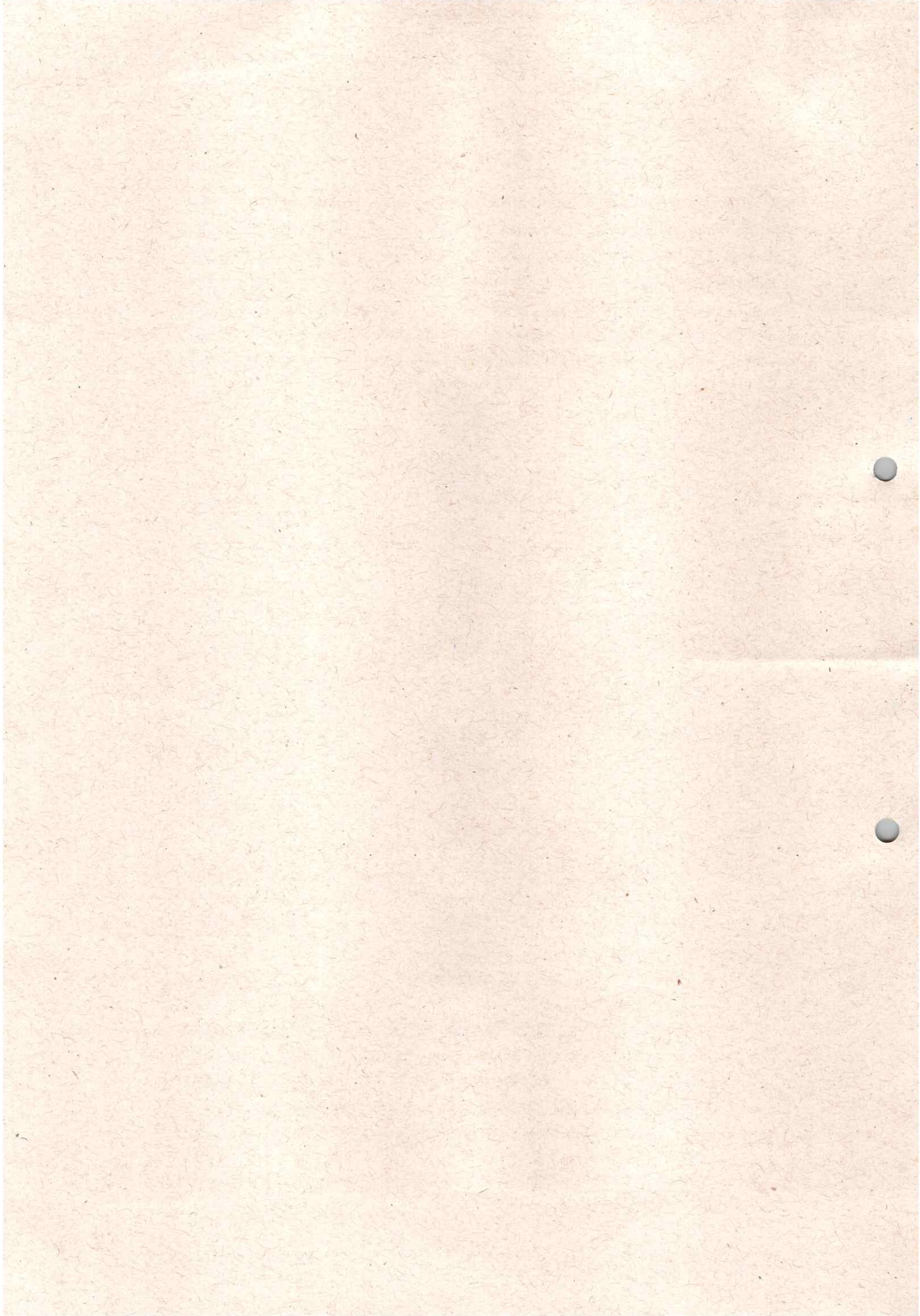
CNPJ 77.780.120/0001-83

Já as receitas, efetivamente, realizadas, segundo dados do Portal de Transparência do Município de Mangueirinha, são as que seguem representadas no gráfico abaixo, sabendo que os valores de 2023, são estimados com base na receita de novembro, último mês com as receitas inseridas no website até o momento, salientando que essas receitas poderão ser alteradas no decorrer do fechamento mensal, e ainda que considerando-se a média mensal de arrecadação até esta data, é possível estimar que ao término do exercício o montante de receitas totais possa chegar a, aproximadamente, R\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de reais).



4. **PRAZO:** Conforme o disposto no Inciso III do art. 202 da Lei Orgânica, o envio do Projeto de Lei Orçamentária deverá ser realizado até três meses antes do encerramento da sessão legislativa, e este foi, tempestivamente, protocolado em 29 de setembro do corrente.
5. **PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITO POR DECRETO:** Para sanar problemas de insuficiência orçamentária, faz-se possível a abertura de crédito adicionais, que de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, classificam-se em:
- ✓ suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
 - ✓ especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
 - ✓ extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

994





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Cabe ressaltar o art. 7º da Lei 4.320/64

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

No art. 6º do Projeto 49/2023, não consta a importância em reais para limite de abertura de créditos sem aprovação legislativa, e sim em percentual, no montante de **20%**, o que corresponde a **R\$ 26.130.000,00 (Vinte e seis milhões, cento e trinta mil reais)**.

Além disso, nos artigos 8º, 9º, 10º, e 12º constam autorizações, para o Poder Executivo remanejar, transpor e transferir recursos (em casos detalhados no texto), sem contar no percentual acima mencionado.

Já no artigo 11º autoriza-se a correção dos valores orçados pela inflação acumulada do exercício anterior.

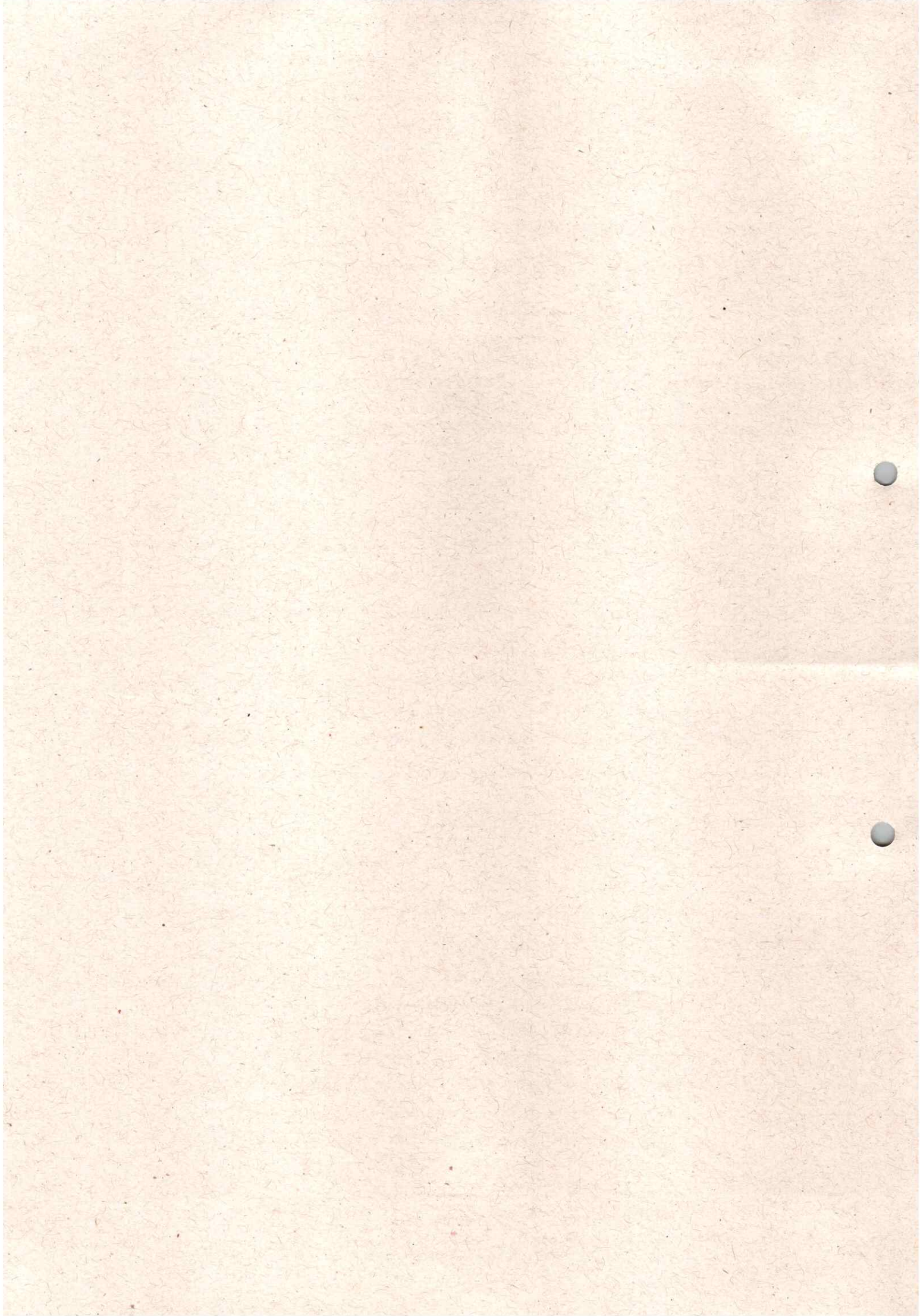
Ainda no artigo 13º, também não consta o valor de crédito adicional por resolução ao poder Legislativo, destaca-se nesse momento então, que os 20% citados, importam em R\$ 1.198.600,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil e seiscentos reais).

6. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com José Maurício Conti, em sua obra Orçamentos Públicos - A Lei 4.320/64 Comentada, a Lei Orçamentária Anual deve seguir os princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade.

- ✓ **UNIDADE:** O orçamento de toda a esfera de governo é UNO para todo o exercício, podendo haver créditos adicionais no decorrer do período. O princípio da unidade é respaldado legalmente por meio do Art. 2º da Lei 4.320/64 e pelo § 5º do art. 165 da CF 88.
- ✓ **UNIVERSALIDADE:** Todas as receitas e despesas do Estado, devem estar contidas num único orçamento, como indica os artigos 2º, 3º, 4º da Lei 4.320/64 e o art. 165, parágrafo 5º da CF 88.

115
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- ✓ **ANUALIDADE:** O orçamento deve abranger apenas um ano. Conforme o art. 34 da Lei 4.320/64, institui que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Já na obra a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal, de Reinaldo Moreira Bruno, mais dois princípios orçamentários são indicados como constitucionais, sendo eles:

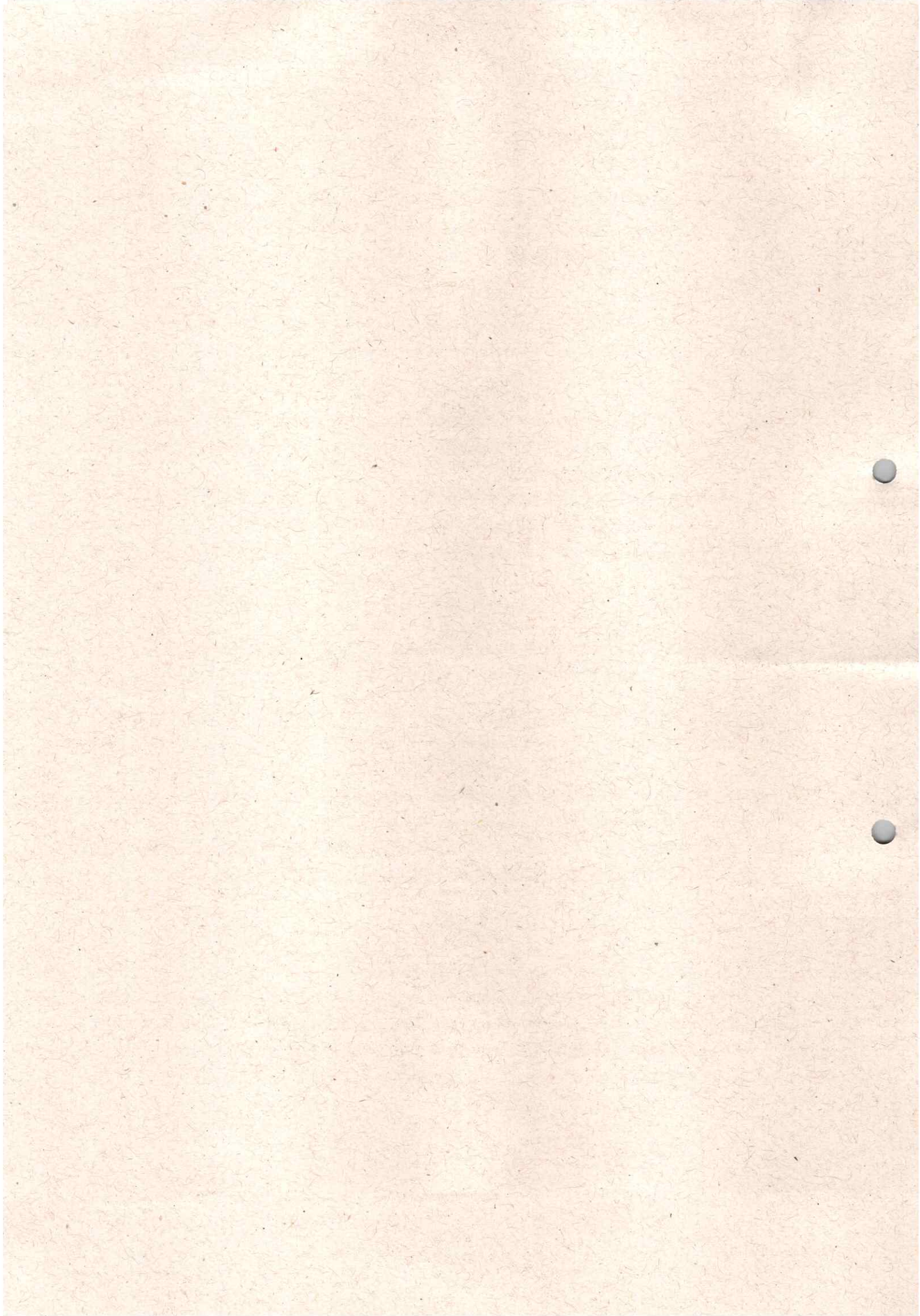
- ✓ **EXCLUSIVIDADE:** O projeto é exclusivo para estimar receitas e fixar despesas, além de tratar da abertura de créditos adicionais, inserido inicialmente na Constituição de 1926.
- ✓ **NÃO AFETAÇÃO DAS RECEITAS:** As receitas de impostos não devem ser vinculadas a despesas específicas, dando liberdade ao gestor para fazer uso delas conforme as necessidades da administração conforme art. 167 da CF/88.

Além dos já citados, destaca-se como relevante a observância dos princípios do Orçamento Bruto; do Equilíbrio; da Especificação:

- ✓ **ORÇAMENTO BRUTO:** No art. 6º da Lei 4.320/64, informa que: "Todas as receitas e despesas devem constar da Lei do Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- ✓ **EQUILÍBRIO:** As receitas estimadas, após deduzido o FUNDEB, compreendem o mesmo montante de despesas fixadas.
- ✓ **ESPECIFICAÇÃO:** As receitas e despesas devem ser incluídas no orçamento em forma analítica, não se admite receitas ou despesas globais.

Em análise à proposta orçamentária é possível afirmar que o Projeto 49/2023 estima as receitas e fixa as despesas; informa as formas de créditos adicionais para o exercício financeiro de 2024; tem um único orçamento para todo o município; que as receitas e despesas estão equilibradas e, constam detalhadas, pelos seus valores brutos; e ainda que não há vinculação das receitas de impostos.

196





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

7. RECEITAS E DESPESAS:

✓ RECEITAS:

As receitas foram estimadas para o próximo exercício financeiro como segue:

Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	R\$	11.148.535,34
Contribuições	R\$	915.742,87
Receitas Patrimonial	R\$	70.652,76
Receita de Serviços	R\$	76.156,46
Transferências Correntes	R\$	112.966.248,48
Outras Receitas Correntes	R\$	5.407.664,09
Transferência de Capital	R\$	65.000,00

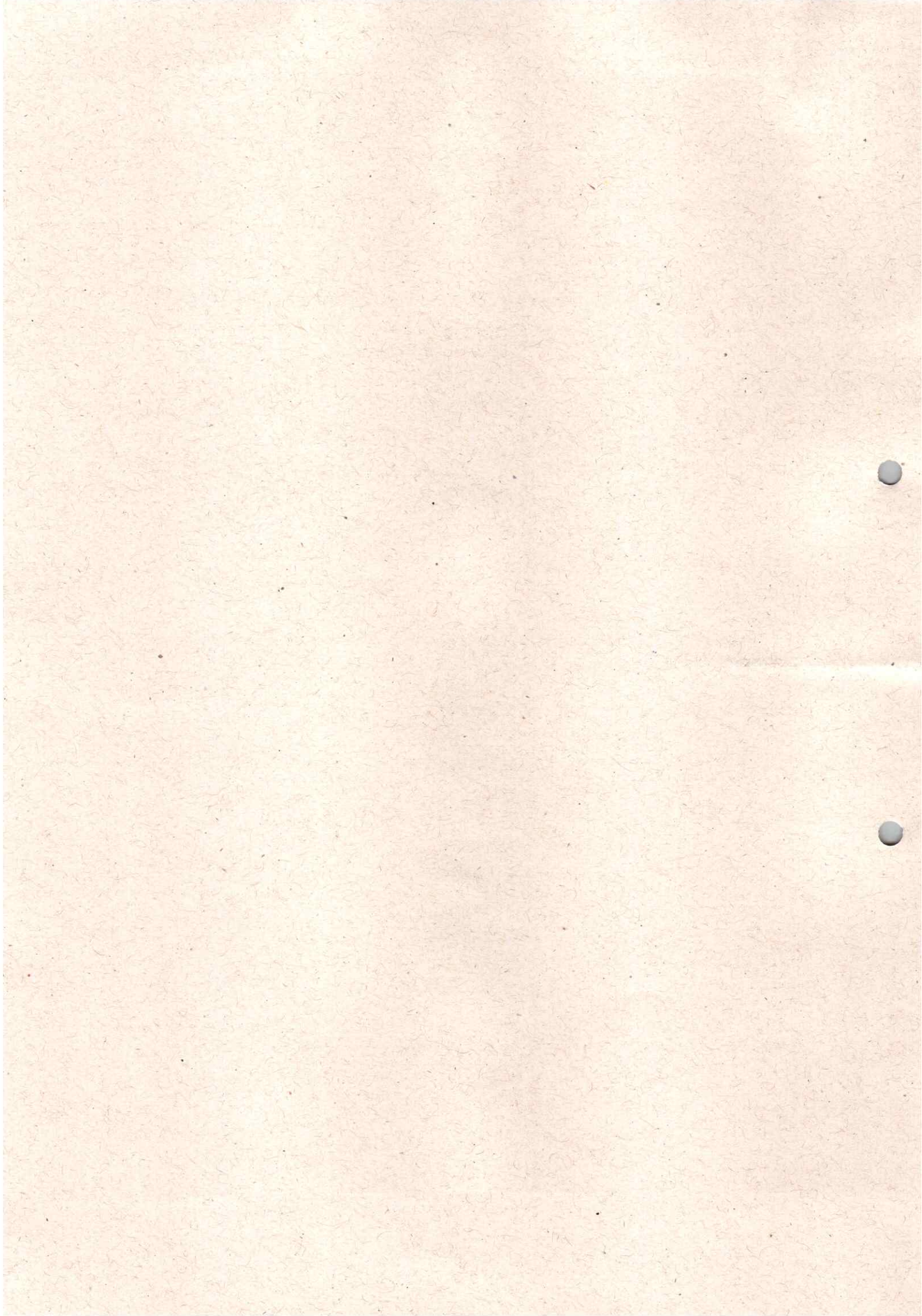
DESPESAS:

As despesas fixadas para 2024 seguem discriminadas nos anexos do projeto por função e subfunção; categorias econômicas e por órgãos.

Abaixo seguem as representações gráficas:



117
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

8. LIMITES CONSTITUCIONAIS:

✓ PESSOAL

A despesa com pessoal, fixada conforme a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo I da Lei 4.320/64, é de R\$ 53.254.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 19 – LRF:

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);*
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);*
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).*

Deste percentual, em seu art. 20, a LRF determina que ao poder Executivo é limitado o índice de 54% e ao Legislativo 6%, limites esses cumpridos na proposta orçamentária.

✓ EDUCAÇÃO

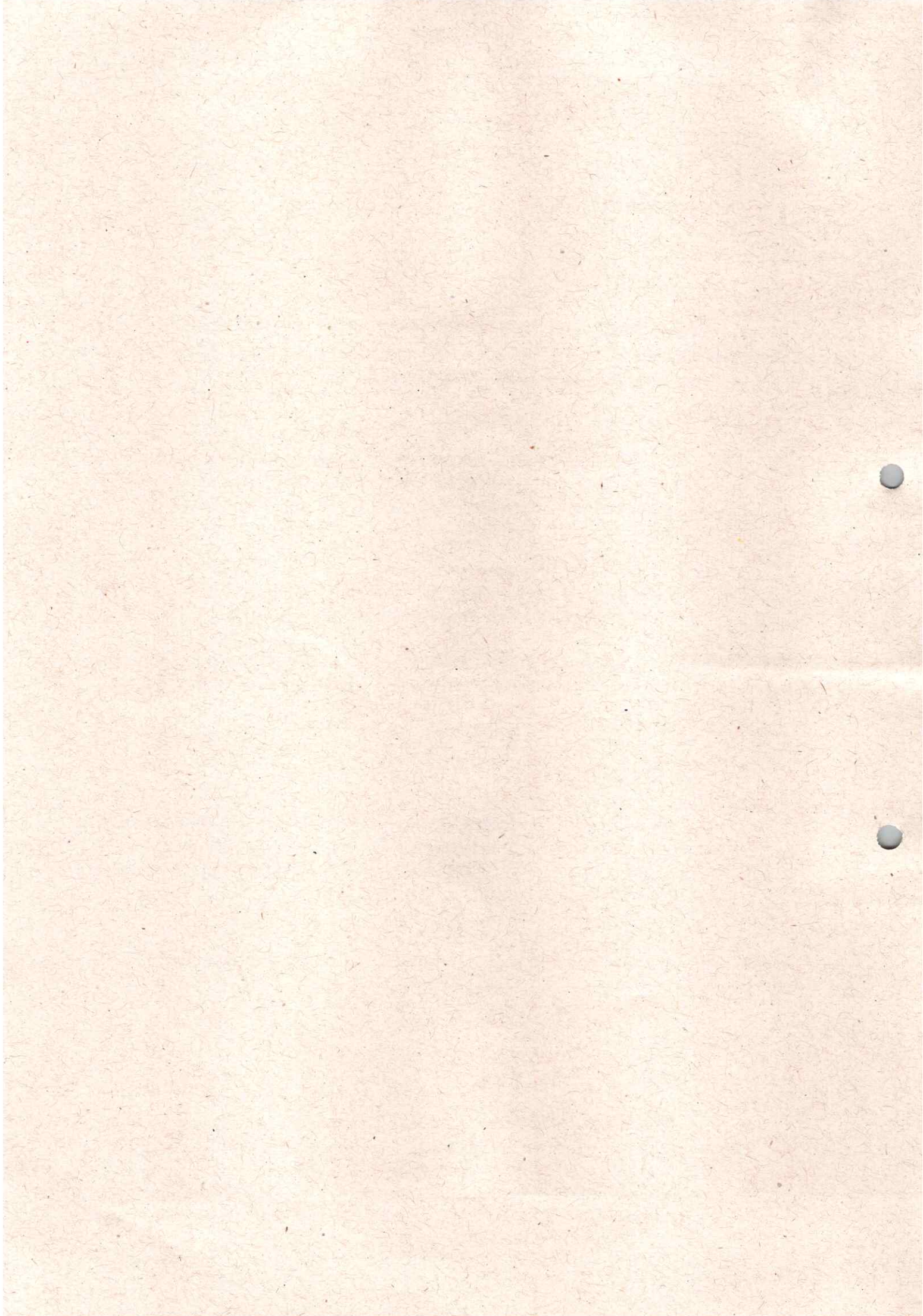
Relativamente a receitas próprias, o art. 212 da Constituição Federal vincula os recursos dos três entes federativos, e reserva em relação aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos para investimento em Educação.

Total da despesa na Função Educação (cfe. Anexo 6 da Lei 4.320/64): R\$ 33.072.000,00 (Trinta e três milhões, cento e oitenta mil reais).

✓ SAÚDE

A saúde enquanto dever do Estado, é financiada por impostos que são pagos pelos contribuintes aos Municípios, Estados e União, e estes devem criar condições para que toda e qualquer pessoa tenha acesso aos Serviços de Saúde, Hospitais, tratamentos, programas de prevenção e medicamentos. (Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal, pág. 176 - Reinaldo

118
8





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Moreira Bruno). Para tanto, a Emenda Constitucional 29, alterando as disposições do art. 198, dispõe sobre a aplicação mínima em saúde de 15% sobre os impostos para os Municípios.

Total da despesa Na Função Saúde (cfe. Anexo 6 da Lei 4.320/64): R\$ 32.150.000,00 (Trinta e dois milhões, cento e cinquenta mil reais).

Pela importância inquestionável de todas as peças orçamentárias, e sabendo-se que a Lei Orçamentária Anual é a principal ferramenta para tomada de decisão dos Poderes Executivo e Legislativo, recomendo uma análise minuciosa de todos os pontos desse relatório técnico, bem como do parecer jurídico, e ainda a solicitação das memórias de cálculo da Receita Corrente Líquida, e dos índices de Pessoal, Saúde e Educação para que se possa avaliar com mais precisão o cumprimento dos preceitos legais quanto à matéria.

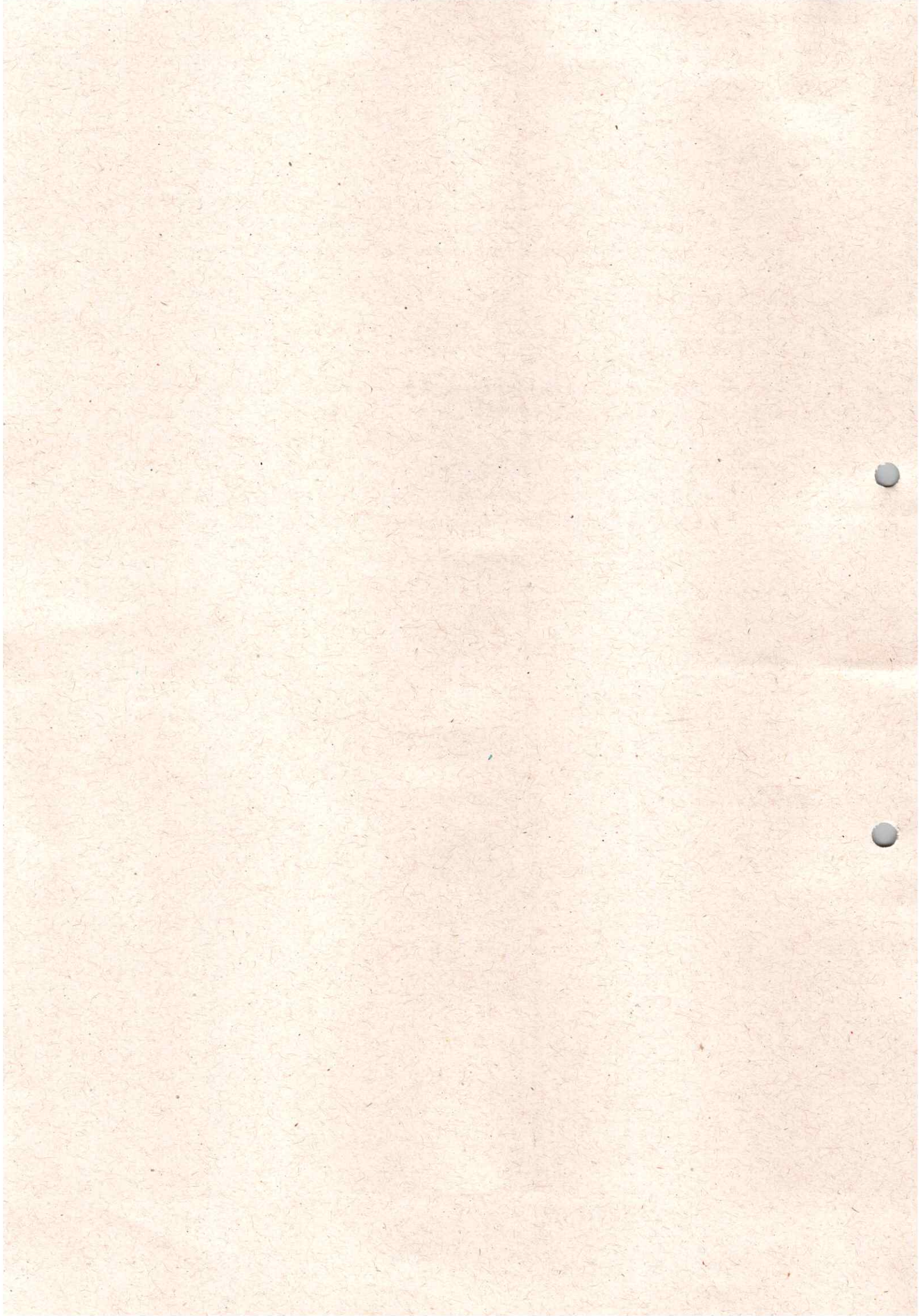
Sem mais, dato e assino o presente, colocando-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Mangueirinha, 30 de novembro de 2023

LUCIANA KELE DORINI

CONTADORA

118





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 211/2023
PROJETO DE LEI N.º 049/2023 - EXECUTIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mangueirinha para o exercício financeiro de 2024.

ANÁLISE

De acordo com o Art. 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município, notadamente sobre as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Ademais, também se verifica que foi observada a competência para a iniciativa do Projeto de Lei em questão, a qual é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 165 da Constituição da República e artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.

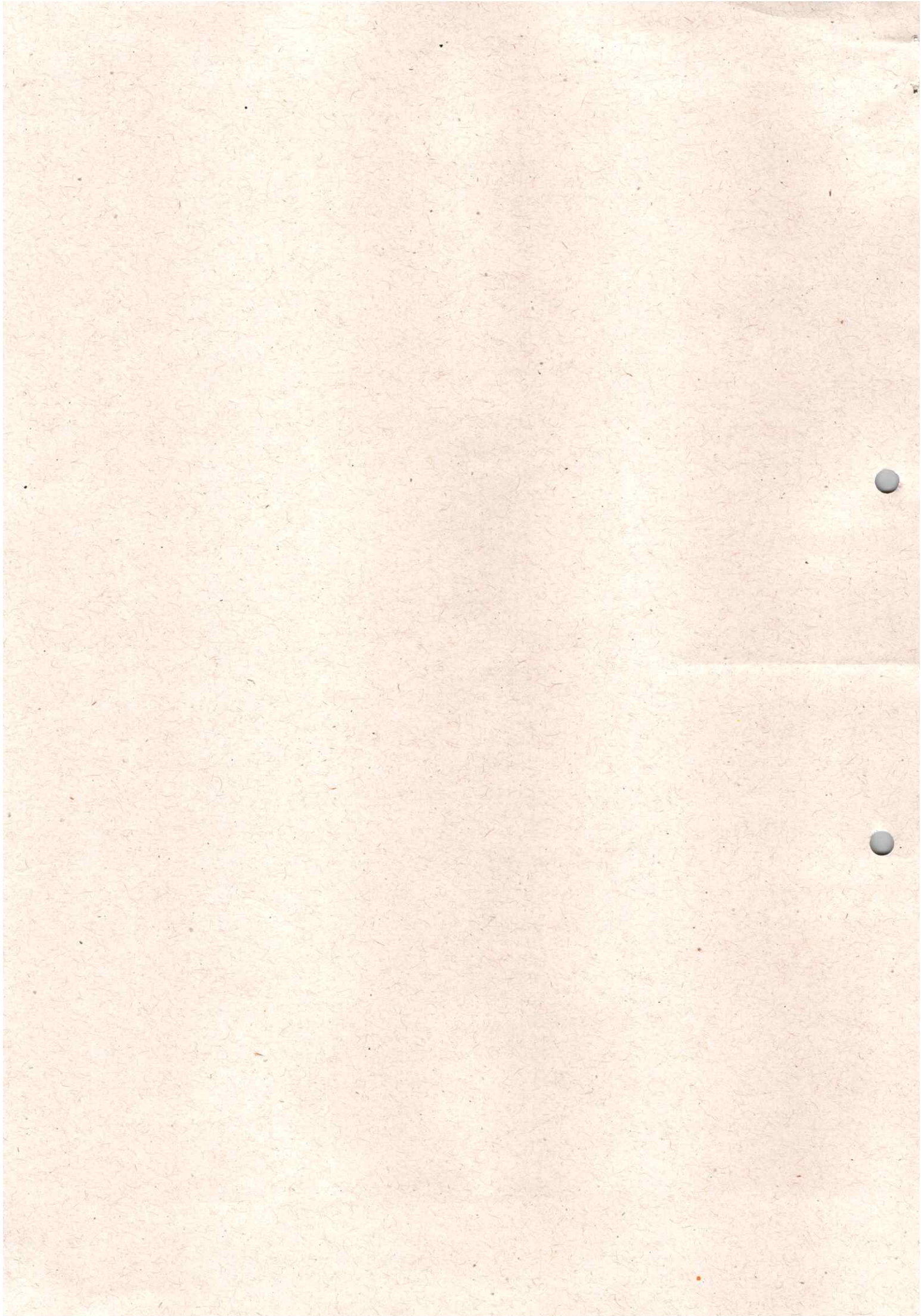
Além disso, as peças orçamentárias devem seguir a forma de lei ordinária, daí porque observa-se que o projeto em exame elegeu o expediente legislativo adequado.

Portanto, especificamente acerca do escopo de análise pertencente a esta Comissão, conclui-se que o Projeto poderá ter seu prosseguimento regimental, não havendo óbices de cunho constitucional, legal, ou regimental para sua escorreita aprovação.

CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

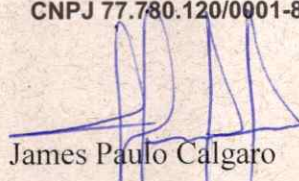
Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.



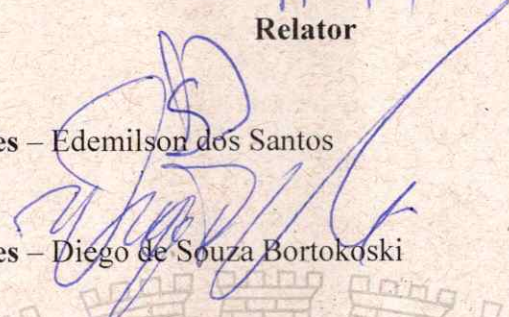


Câmara Municipal de Mangueirinha

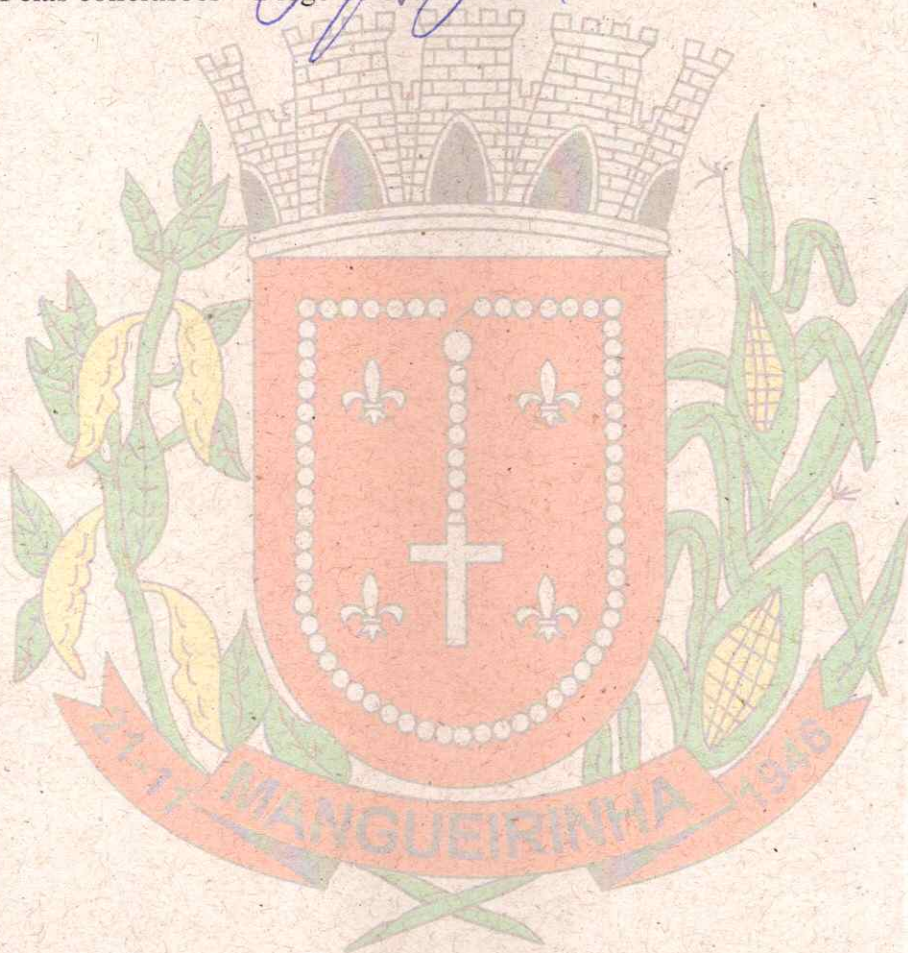
CNPJ 77.780.120/0001-83

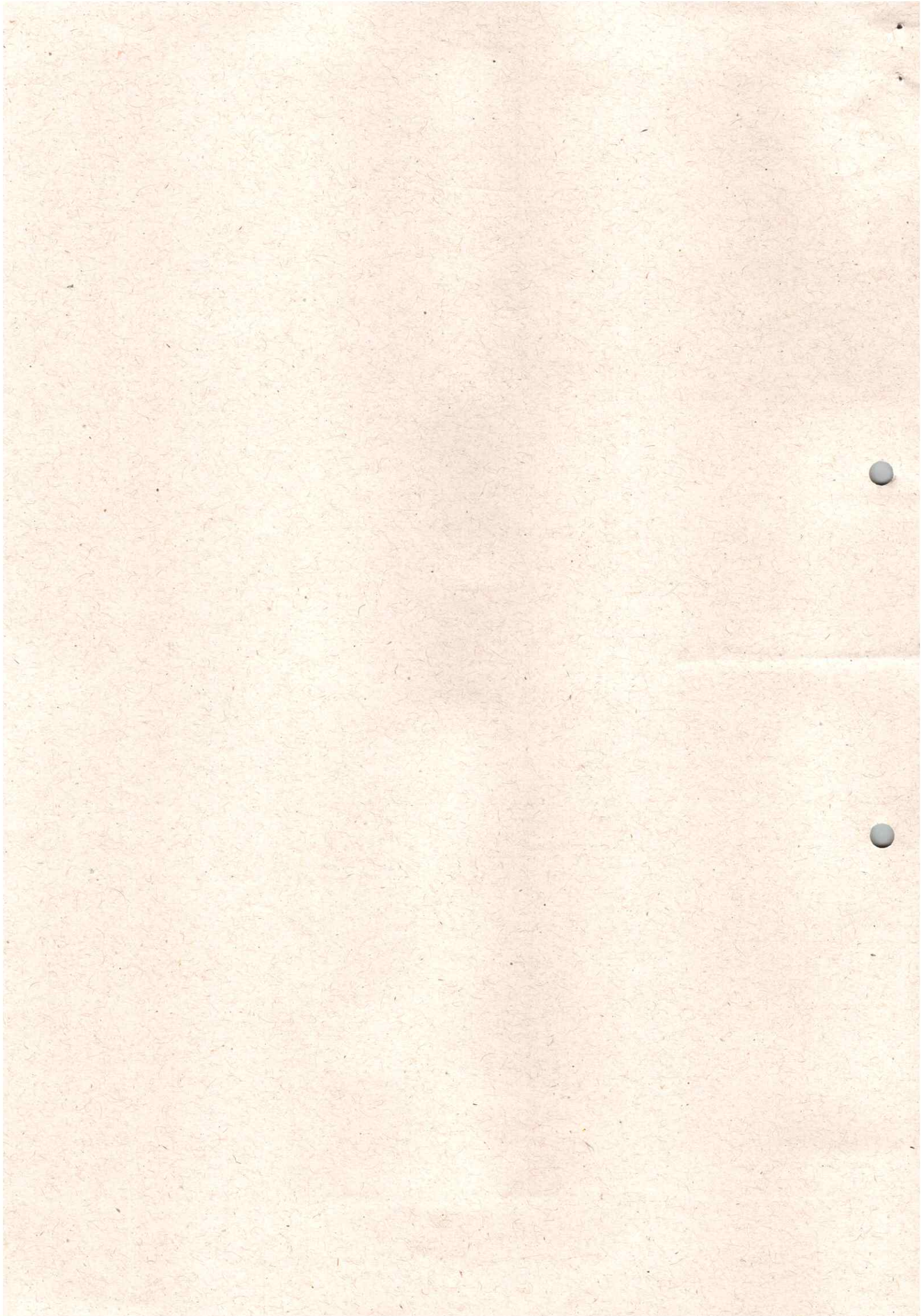

James Paulo Calgaro

Relator


Pelas conclusões – Edemilson dos Santos

Pelas conclusões – Diego de Souza Bortokoski







Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 207/2023
PROJETO DE LEI N.º 049/2023
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mangueirinha para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangueirinha, compete à Comissão de Orçamento e Finanças, obrigatoriamente, opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente acerca do projeto de lei orçamentária anual (inciso III).

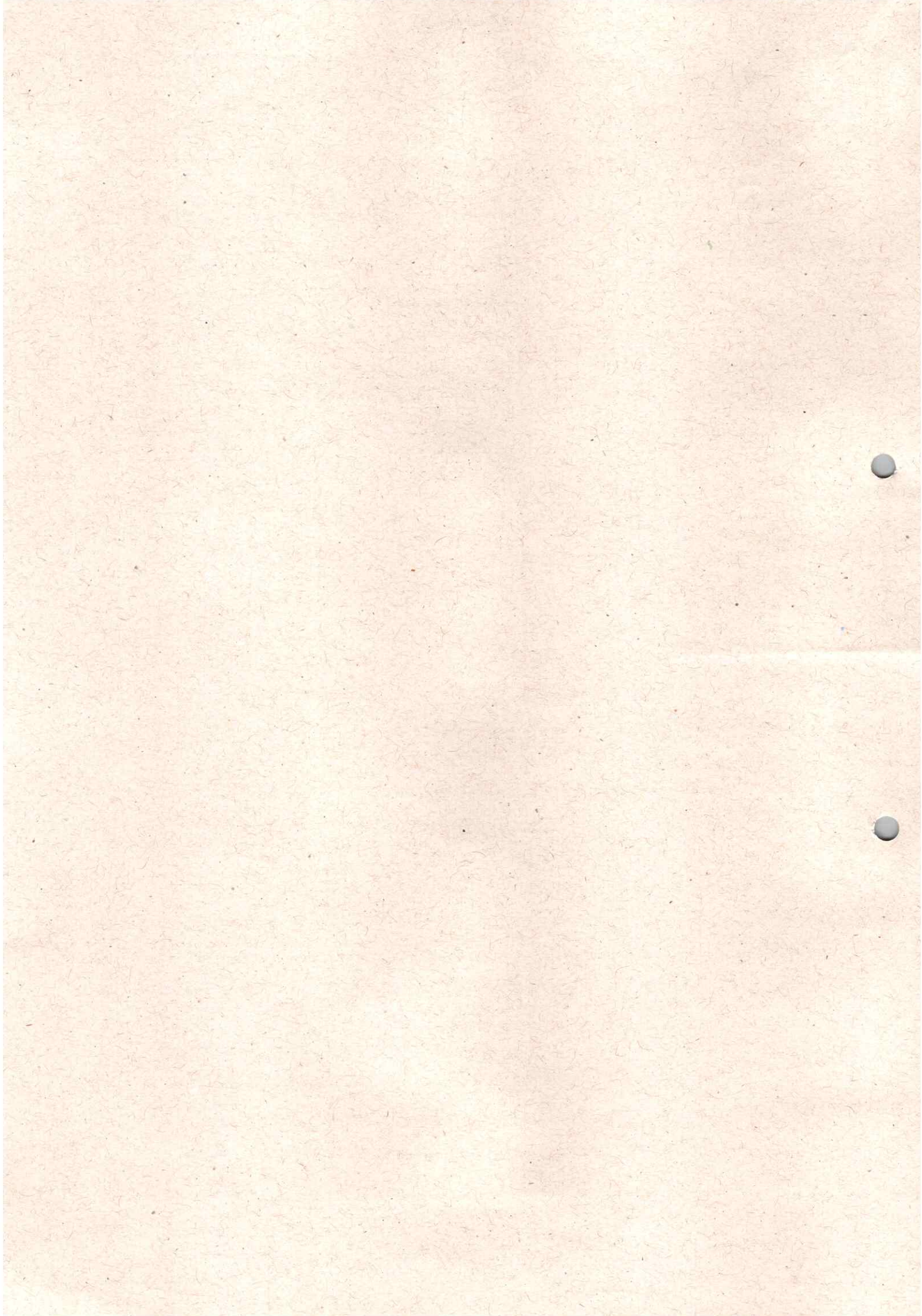
De início, oportuno destacar que a referida peça orçamentária tem como objetivo estimar as receitas que o ente público pretende arrecadar durante o exercício, e fixar, ainda, os gastos a serem realizados com tais recursos.

Trata-se, portanto, de instrumento de planejamento das finanças públicas e, como se sabe, deve estar em harmonia com os dois outros diplomas orçamentários – PPA e LDO, e possui seu conteúdo estabelecido na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n.º 4.320/1964, assim como na Lei Complementar n.º 101/2000.

No entanto, a escorreita construção da lei orçamentária exige atenção ao disposto na Constituição Federal e demais leis regulamentadoras, a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), cujas normas preveem o conteúdo obrigatório e a abrangência da peça orçamentária em comento.

Neste caso concreto, após análise aprofundada da proposição apresentada, constatou-se a regularidade deste projeto de lei orçamentária, o qual encontra-se adequado sob os parâmetros econômicos e financeiros, bem como atende aos requisitos legais, constitucionais e orçamentários, estando, ainda, coerente com a LDO e o PPA atualmente vigente.

132





Câmara Municipal de Mangueirinha

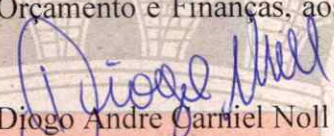
CNPJ 77.780.120/0001-83

Sendo assim, especificamente acerca do escopo de análise que compete a esta Comissão, não há qualquer impedimento à apresentação da presente proposição para votação no Plenário deste E. Câmara Municipal.

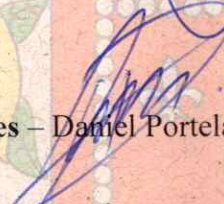
CONCLUSÃO

Ante o exposto, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza-se o presente voto favorável à matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Diogo Andre Carmiel Noll

Relator


Pelas conclusões – Daniel Portela

Pelas conclusões – Ivete Ana Dudek Agostini

